



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

ANO LXXXV - 86ª da República - Nº 23.453
Belém - Sexta-feira, 4 de Fevereiro de 1977

DIÁRIO OFICIAL

GOVERNADOR DO ESTADO

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

VICE-GOVERNADOR

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

GABINETE CIVIL

Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO

GABINETE MILITAR

Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação

Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Coronel de Exérc. DIRCEU BITTENCOURT DE SÁ

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

Dr. OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado

Dr. EDGARD OLINTHO CONTENTE

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

30 PÁGINAS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

Da ENASA - Empresa de Navegação da Amazônia S.A.

AVISOS

Da Centrais Elétricas do Pará S.A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA, BALANÇO, DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS E PARECERES

Da Estacon - Estacas, Saneamento e Construções S.A.

RESOLUÇÃO Nº 01/77 - CETRAN-PA

Do Conselho Estadual de Trânsito

EDITAL

Da Ordem dos Advogados do Brasil - (Secção do Estado do Pará)

Gabinete do Governador

PORTARIA Nº 026/77-GM DE 20 DE JANEIRO DE 1977

O TEN CEL PM CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o Decreto nº 4863 de 16 de novembro de 1976;

RESOLVE:

Designar os servidores Eduardo Alves Maia, Krisses L. Maia Nôvaes e Ruy Jorge da

C. Naiff para, sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Licitação que ficará encarregada de licitar preço de (1) máquina de cortar grama, equipada com motor a gasolina de 3,5 HP, de fabricação nacional, para a residência Governamental.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Gabinete Militar do Governador, 20 de janeiro de 1977.

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Ten Cel PM Chefe do Gabinete Militar

(G. Reg. nº 215)

SECRETARIA**FAZENDA****GABINETE DO SECRETÁRIO**

O Secretário de Estado da Fazenda, de acordo com o artigo 65, do Decreto nº 9.484 de 2 de fevereiro de 1976, e tendo em vista a solicitação contida no Of. nº 08/77-DF, protocolado sob o nº 614/77, em 28.01.77, resolve, **DESIGNAR:**

Ivanilde Máciel Lima, Técnica Fazendária N-25, matrícula nº 236.242, do Quadro Permanente de Pessoal desta Secretaria, para substituir, em suas faltas e impedimentos, a Diretora do Departamento Financeiro da Secretaria de Estado da Fazenda, ficando revogada a Portaria de 11 de junho de 1976.

Belém-Pa., 28 de janeiro de 1977.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 545 - Dia 4.02.77)

PORTARIA Nº 95/77 - GAB SEC

O Secretário de Estado da Fazenda, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo instaurado pela Portaria nº 432/76 - GAB SEC,

RESOLVE:

Aplicar, ao servidor Bianor dos Santos, Coletor Nível 5, lotado nesta Secretaria, de acordo com o artigo 184 da Lei nº 749 de 24.12.953, a pena disciplinar de suspensão por trinta (30) dias, a ser cumprida no período de 3 de fevereiro a 4 de março do corrente exercício, visto haver praticado falta grave, conforme ficou caracterizado no processo administrativo instaurado.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se Secretaria de Estado da Fazenda, em 31 de janeiro de 1977.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 545 - Dia 04.02.77)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

ENASA
Empresa de Navegação
da Amazônia S. A.

EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DO CASCO E PERTENCES DO NAVIO "LEOPOLDO PERES", NAUFRAGADO EM NOVEMBRO DE 1975, NO RIO TAJAPURU, ESTADO DO PARÁ, NO ESTADO E LOCAL EM QUE SE ENCONTRA AFUNDADO.

1. No dia 07 (sete) de março de 1977, às 14,30, horas a Comissão designada pela Resolução nº 24/77, de 19 de janeiro de 1977, da Presidência da ENASA, em sua sede social à Avenida Presidente Vargas, em Belém, Pará, receberá propostas para a venda do navio "LEOPOLDO PERES", no estado e local em que

se encontra, naufragado no Rio Tajapuru, Estado do Pará, desde 28.11.1975, conforme autorizado em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 15 de julho de 1976.

A embarcação a ser alienada em 15 de julho de 1976.

A embarcação a ser alienada possui as seguintes características:

Comprimento total	71,85
Comprimento entre perpendiculares	65,60
Boca Moldada	12,48
Pontal	3,20

2. Os licitantes deverão apresentar dois envelopes. O primeiro contendo a documentação correspondente à personalidade jurídica e idoneidade financeira, constante do seguinte, em original certidão ou cópia autenticada:

a) Alvará de licença para localização;
b) Registro no Cadastro Geral de Contribuintes no Ministério da Fazenda;



IMPRESA OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO**

- DIRETORIA
- ADMINISTRAÇÃO
- REDAÇÃO
- PARQUE GRAFICO

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

Gabinete do Diretor-Presidente: 26.0858

Diretoria de Administração: 26.1196

Diretoria de Documentação e Divulgação:
26.0859

Posto de Vendas Centro - Rua 13 de Maio,
280 - Conj. 1: 22.0174

Posto de Vendas no Palácio da Justiça
Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação
e Divulgação

Prof. EUNICE FAVACHO DE
ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

**TABELA DE ASSINATURAS
E PUBLICAÇÕES**

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.000,00

Semestral: Cr\$ 500,00

Outros Estados e Municípios

Anual: Cr\$ 1.900,00

Semestral: Cr\$ 1.000,00

D. O. número atrasado por ano, aumenta
três cruzeiros.

Publicações

Página Comum, cada centímetro

- Cr\$ 25,00

Página de Contabilidade

Página de Ata de Assembleia Geral Ordinária

Página de Ata de Assembleia Geral

Extraordinária - Preço Fixo: Cr\$ 2.200,00

Edital de Convocação até 28 centímetros

Preço Fixo: Cr\$ 600,00 cada publicação

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,50

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circula-
ção do Diário, na Capital e 8 dias nos Muni-
cípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem
acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e
outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE
NOMINAL para IMPRESA OFICIAL DO
ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, inclusive das
AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDA-
DES DE ECONOMIA MISTA: Redução de
50% na assinatura anual do DIÁRIO.

c) Registro na Junta Comercial;

d) Inscrição Estadual;

e) Certidão Negativa de impostos federais,
estaduais e municipais;

f) Certidão negativa do distribuidor do
Cível e Comércio, da Justiça Federal e do
foro onde a empresa licitante tem sede;

g) Prova de que não é devedor da Fazenda
Nacional;

h) Certidão referente ao cumprimento da
Lei de 2/3;

i) Certificado de Regularidade de Situação
no INPS;

j) Prova da quitação da contribuição
sindical, empregados e empresa;

l) Contrato Social ou Estatutos Sociais e
posteriores alterações;

m) Ata de Assembleia Geral que elegeu a
atual Diretoria, em se tratando de socieda-
de anônima;

n) Autorização para funcionar no país, se
empresa estrangeira;

o) Prova de Identidade e quitação com o
serviço Militar dos titulares que façam
uso do nome da firma, bem como de seus
representantes legais;

p) Declaração de dois estabelecimentos
bancários da praça onde a firma tem sede,
atestando sua idoneidade financeira, com
data que não anteceda mais de sessenta
dias;

q) Prova de alistamento eleitoral, dos
titulares da firma e seus representantes
legais.

3. O envelope nº 2 deverá conter a proposta em duas vias, sem entrelinhas, emendas ou rasuras, assinadas pelo licitante, ou procurador com poderes bastantes, não sendo aceitas propostas de outras licitantes.

4. O licitante deverá declarar na proposta que o casco da embarcação será adquirido para ser transformado em sucata.

5. Os envelopes 1 e 2 devem ser apresentados lacrados, e serão abertos na hora aprazada, em presença dos licitantes, que os rubricarão.

6. Em primeiro lugar será aberto o envelope nº 1, que contém prova de personalidade jurídica e idoneidade financeira dos licitantes, sendo a seguir abertos os envelopes de número 2, apenas daqueles que hajam apresentado de forma regular a documentação exigida para o envelope nº 1.

7. O licitante deverá anexar à proposta um cheque visado, correspondente a dez por cento (10%) do valor oferecido. Os dois primeiros classificados terão seus cheques retidos até julgamento final que definirá o licitante vencedor. Os demais cheques serão devolvidos incontinentemente. A desistência do licitante, após aberta sua proposta, implica na perda do valor do cheque apenso à mesma.

8. Julgada a concorrência e cientificado o licitante vencedor, terá o mesmo o prazo de 24 horas para completar o pagamento, sob pena de, não o fazendo, perder o valor apresentado pelo cheque visado apresentado com a proposta.

9. A ENASA reserva-se ao direito de não aceitar a maior proposta oferecida ou anular a presente concorrência, devendo o licitante declarar em sua proposta que concorda e aceita com todos os termos do presente edital.

10. Quaisquer esclarecimentos serão prestados na Assessoria Jurídica da ENASA, em Belém, Pará, no horário de 08:00 às 11,00 e de 14:00 às 16,00 horas, de segunda a sexta-feira.

Belém, 19 de janeiro de 1977

ADALBERTO DE SOUZA SANTOS

Presidente da Comissão

(Ext. Reg. nº 527 - Dia 4.02.77)

Associação Recreativa Socilar

Resumo dos Estatutos da: "ASSOCIAÇÃO RECREATIVA SOCILAR", aprovados em sessão de Assembléia Geral realizada no dia 30 de abril de 1976.

Denominação: - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA SOCILAR.

Fundo Social: - É constituído de: Contribuições, mensalidades, anuidades, depósitos em caderneta de poupança, Donativos e subvenções de qualquer natureza.

Fins: - A Associação tem como finalidade:

- a) Promover o convívio social entre seus associados em reuniões recreativas, literárias e artísticas;
- b) Proporcionar aos sócios a prática de esportes em geral;
- c) Proporcionar aos sócios e seus familiares fins de semana em sadio ambiente em sua sede, que será adquirida pela Associação.
- d) Proporcionar aos seus associados a utilização de bens e serviços que a Associação colocará a sua disposição.

Data da Fundação: - 30 de abril de 1976.

Sede: - Cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil.

Duração: - Tempo indeterminado.

Administração e Representações: A Diretoria.

Prazo do mandato da Diretoria: - 2 anos.

Responsabilidade: - Com personalidade jurídica distinta da de seus associados, os quais não respondem subsidiariamente pelas obrigações da Associação.

Dissolução: - Na reunião extraordinária convocados para dissolução da Associação, a Assembléia Geral poderá funcionar apenas com 2/3 dos sócios e a dissolução somente será aprovada se votarem favorável a mesma 2/3 dos presentes.

Parágrafo 1º - Em caso de dissolução da sociedade, saldados todos os compromissos da mesma, os haveres restantes serão entregues, a título

de doação, a entidade filantrópica de reconhecida atividade no Estado do Pará.

Parágrafo 2º - Os bens utilizados pela sociedade e seus associados, de propriedade de terceiros, em caso de dissolução retornarão a seus proprietários, sendo certo que integrarão referidos bens as acessões e benfeitorias neles construídas.

DIRETORIA: - PRESIDENTE: - José Emmanuel Leão Braga, brasileiro, casado, bancário, residente à Travessa Lomas Valentinas nº 1227.

SECRETÁRIO: - Moacir Ferreira Torres, brasileiro, casado, bancário.

TESOUREIRO: - Raimundo Rabelo Foro Barbosa, brasileiro, casado, bancário.

Belém, 1º de fevereiro de 1977.

JOSÉ EMMANUEL LEÃO BRAGA

Presidente

(T. nº 00411 - Reg. nº 552 - Dia 4/02/77)

Ordem dos Advogados do Brasil

(SECÇÃO DO ESTADO DO PARÁ)

EDITAL

De conformidade com o disposto no art. 58, da Lei nº 4215, de 27 de abril de 1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção do Pará da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em direito: Jerônimo Lima Barreiros, Luiz Otávio Bandeira Gomes, Wirvanor da Silva Queiroz, Alberto de Lima Freitas, Nelson Augusto Freitas de Meira, Ademir Moreira de Miranda, Eloilson Amoras da Silveira Távora, Laureno Francisco Alves de Melo, Antônio Nery de Souza Júnior, Carmecita Pereira Vieira, Renato João Barbosa Lima, Reynaldo Andrade da Silveira, Otávio Augusto de Souza Simões Rodrigues, Roberto de Lima Feitosa, Maria Olivia Campos, Dário Augusto Fonseca, Pedro Claudionor Martins Bastos, Eliete Nascimento Ferreira, Henrique de Jesus Tavares da Silva, Aluizio Afonso Brandão Ruffeil, Mário José Silva dos Santos, José de Souza Forte Filho, Jair Guimarães Filho, Paulo Afonso de Oliveira Falcão. No Quadro de Estagiário, o acadêmico de direito: Moacir Alvaro Freitas.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 2 de fevereiro de 1977.

a) ANTÔNIO ZACARIAS LINDOSO

1º Secretário

(T. nº 00410 - Reg. nº 553 - Dias 4, 5, e 8.02.77)

Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

C.G.C. Insc. 05.054.911/0001-17

HOMOLOGAÇÃO PROFERIDA PELO EXMO SECRETÁRIO DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, NO PROCESSO Nº 0173 - SEVOP - 31.01.1977, REFERENTE A CARTA

CONVITE Nº 01/77, PARA EXECUÇÃO DA REDE DE DUTOS E INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER A GALERIA DE ARTE NO TEATRO DA PAZ.

RESUMO:

De acordo com o mapa demonstrativo foram convidadas as seguintes firmas: OTV - Organização Técnica de Vendas Ltda., DISTAC - Distribuidora de Ar Condicionado Ltda. e PRIMAC - Projeto, Instalação e Manutenção de Ar Condicionado Ltda.

Em face dos resultados apresentados no mapa de apuração, foi considerada vencedora a proposta da firma PRIMAC - Projeto, e Instalação e Manutenção de Ar Condicionado Ltda., em virtude de ser mais vantajosa para a SEVOP, tendo o titular desta Secretaria proferido o seguinte despacho:

- 1 - Homologo a presente licitação
- 2 - Publique-se

Em, 31 de janeiro de 1977

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado

(Ext. Reg. nº 555 - Dia 4.02.77)

Centrais Elétricas do Pará S. A.

AVISO

ADIAMENTO DE ABERTURA DE PROPOSTAS A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.
- CELPA, com sede em Belém Estado do Pará, avisa que resolveu adiar para o dia 25.02.77 a Qualificação e para o dia 28.02.77, a abertura das propostas para aquisição de CUBÍCULOS, de que trata o Edital de Licitação nº 336/76 - Concorrência nº 030/76.

Belém, 02 de fevereiro de 1977

A COMISSÃO

(Ext. Reg. nº 557 - Dia 4.02.77)

Centrais Elétricas do Pará S. A.

CONCORRÊNCIA Nº 031/76

AVISO

O Presidente da Comissão de Licitações instituída pela Portaria nº 310/75 de 10.10.75 avisa aos interessados que, no dia 10 de 02 do ano em curso, às 16:00 horas, na sala em que funciona o DFS sito à Av. Governador José Malcher, nº 1670, receberá, abrirá e julgará as propostas para fornecimento de 7.000 metros de cabo de cobre singelo com isolamento para 15KV, tipo VOLTALENE ou EPROTENAX, fabricação PIRELLI ou similar.

O respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados, no local acima mencionado, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, de segundas às sextas-feiras.

Belém, 01 de fevereiro de 1977

A COMISSÃO

(Ext. Reg. nº 556 - Dia 04.02.77)

Secretaria de Estado de Segurança Pública

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO**RESOLUÇÃO Nº 01/77-CETRA-PA**

Indefere Recurso da AUTO-ESCOLA URCA contra a Portaria nº 0246/76 - DG - DETRA-PA., mantendo em consequência os termos da mesma, e dá outra providência.

O CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO, de acordo com o art. 6º, item VI, do seu Regimento Interno, e o deliberado na reunião do dia 11 de janeiro de 1977,

Considerando o que consta do expediente registrado sob o nº 058/76 - CETRA-PA.;

Considerando ainda o PARECER da Assessoria Jurídica do DETRA-PA., anexo às fls. 50/51 do supracitado expediente;

Considerando, finalmente, o que expressa o art. 75, § 3º, da Resolução nº 504/76 - CONTRAN que estabelece normas para instalação e funcionamento de Escolas e Cursos de Formação de Condutores de Veículos Automotores e disciplina os exames para obtenção da C.N.H.,

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir, à unanimidade, o Recurso da AUTO-ESCOLA URCA contra a Portaria nº 0246/76 - DG - DETRA-PA. que, com base na letra "A" do item I do art. 75 da Resolução nº 504/76 - CONTRAN, cassou o registro da mesma, mantendo em consequência os termos daquele ato;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO, aos catorze dias de janeiro de mil novecentos e setenta e sete.

Cel. Dirceu Bittencourt de Sá

Presidente

Cel. Mauro Amâncio de Souza

Vice-Presidente

Dr. Alírio César de Oliveira

Membro

Dr. Augusto Gomes Nogueira

membro

Dr. Maurício Ubirajara Velasco de Azevedo

Membro

Dr. Otávio Sampaio Meio

Membro

Sr. Olímpio Fernandes de Lima

Membro

Sr. Luiz Regino de Moraes Lavareda

Membro

(Ext. Reg. nº 540 - Dia 4.02.77)



Comércio e Conservadora de Elevadores Chaves Ltda.

Reformas — Manutenção e Instalações
C G C 05084801/0001-04 — Insc. Est. 150729480

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Comércio e Conservadora de Elevadores Chaves Ltda. com sede nesta cidade, a RUA DOS MUNDURUCUS 2629 E A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SITO A AV. PRESIDENTE VARGAS, 1020. *****

***** do ora em diante denominado(a) CLIENTE, é contratado o seguinte:

I) — A CONSERVADORA executará, no(s) 1 (HUM) elevador(es) instalado(s) no Ed. acima mencionado os SERVIÇOS abaixo discriminados:

- a) **Inspeção** do(s) elevador(es) periodicamente e sempre que se tornar necessário.
- b) **Regulagem** e ajuste dos quadros de comando, seletores, indutores, limites, freios, mecanismo de portas, indicadores de posição, anunciadores de chamadas, correções do carro e do contrapêso, relés, escôvas, chaves, contactos e outras parte acessórias, a fim de proporcionar ao(s) elevador(es) um funcionamento eficiente e econômico.
- c) **Lubrificação e limpeza**, de acordo com a necessidade local, das máquinas, motores, geradores, quadros de comando, seletores, indutores, limites, guias, as partes externas do carro, contrapêso, mecanismos de porta, e demais partes mecânicas e elétricas do(s) elevador(es), assim como o fornecimento de gracha, óleo, estopa e querozene.
- d) **Serviço de prontidão** para atender com presteza, durante o horário normal de trabalho, a qualquer chamado sobre o funcionamento deficiente do(s) elevador(es) ou de suas partes componentes, até às 23 horas.
- e) **Serviço de emergência** a qualquer hora do dia ou da noite, fora do horário normal de trabalho, inclusive aos domingos e feriados, para casos de necessidades inadiável de auxílio técnico, até às 23 horas.
- f) **Visita diária** aos equipamentos dos elevadores por um de nossos técnicos;
- g) Ficará a cargo desta CONSERVADORA, as recomposições das seguintes peças abaixo relacionadas, quando seu desgaste for em caráter normal:
Relés, combinações, bobinas p/relés, resistências, contato de carvão grafite, contatos p/ porta de pavimento, contatos de cobre, chaves de direções, fuzíveis de baixa amperagem, transformadores, retificadores, lonas de freio, disco de freio, bobina mag. p/freio, coxins laterais e trazeiros de nylon, lâmpada p/sincronismo luminoso, guias de fechador, alavancas p/ fechador, consertos em fechador, botões p/ cabine e botões p/tampa de botoeira de pavimento, limites finais, cavaletes laterais e centrais, fitas de aço seletora, guias de nylon p/porta de cabine e roldanas de nylon p/porta de cabine, operador de porta e parafusos com porcas de pequenas dimensões.

II — A CLIENTE, em decorrência do presente contrato, obriga-se a:

- a) Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução dos serviços e permitir o livre acesso às instalações do(s) elevador(es), quando solicitada pela Conservadora ou por seus empregados em serviço;
- b) Manter a casa de máquinas, o poço e demais dependências do(s) elevador(es) livres e desimpedidos, não depositando neles materiais estranhos que desvirtuem os fins desses recintos;
- c) Não permitir o ingresso de terceiros à casa de máquinas, bem como a intervenção de estranhos nas instalações do(s) elevador(es);
- d) Comunicar imediatamente à Conservadora qualquer irregularidade manifestada no funcionamento do(s) elevador(es);
- e) Executar os serviços que a Conservadora venha a julgar necessários para a segurança e bom funcionamento do(s) elevador(es), Ou o fornecimento dos materiais que se fizerem necessários.
- f) Ficará sob responsabilidade da CLIENTE, as peças que forem danificadas por mão de terceiros, uso inadequado dos elevadores, roubadas e ou quando se tratarem de chuvas, inundações, etc., conforme o V item deste contrato.

f) Pagar, pelos serviços previstos na cláusula I a importância de **Cr\$ 1.000,00 (HUM MIL CRUZEIROS)**

por mês, devendo o pagamento ser efetuado até o dia 30 do mês corrente.

III — PRAZO: — O presente contrato é válido a partir de **01 de janeiro de 1977** e vigorará até o dia **31 de dezembro de 1977.**

IV — RESCISAO: — O presente contrato poderá ser rescindido:

- a) Independentemente de qualquer aviso ou notificação, quando ocorrer falta de cumprimento das obrigações constantes da cláusula II;
- b) Mediante aviso por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias, por qualquer das partes, em qualquer outra hipótese.

Concretizado o ato ou omissão que deu motivo à rescisão, cessará por completo, qualquer responsabilidade da outra parte. A rescisão, em qualquer hipótese, não obriga nenhuma das partes à indenização.

V) — RESPONSABILIDADE CIVIL: — Fica expressamente estipulado que na prestação de serviços constantes das cláusulas deste contrato, não caberá qualquer responsabilidade à CONSERVADORA, por acidentes ocorridos com pessoas ou bens, exceto aqueles que sejam decorrentes direta e exclusivamente dos atos ou omissões dela, CONSERVADORA, e que a responsabilidade da CLIENTE por acidente com pessoas ou bens, enquanto nos elevadores ou nas suas proximidades, não é afetada por este contrato. Fica também entendido que a CONSERVADORA não será responsável por qualquer perda, dano, detenção ou atraso causados por acidentes, greves, "lock-outs", fogo, inundação, atos de autoridades civis ou militares, ou por insurreições ou arruaças, ou por quaisquer prejuízos resultantes de caso fortuito ou força maior, ou por qualquer outra causa inevitável ou fora de seu controle razoável, ou, em qualquer hipótese, por danos emergentes. Qualquer trabalho, serviço ou responsabilidade, por parte da CONSERVADORA, que não tenha sido expressamente previsto neste contrato, não será pelo mesmo abrangido.

VI — Fica eleito o fóro da Comarca de Belém do Pará, para conhecer de qualquer questão relacionada com o presente contrato.

Assinatura de Wanda
Assinatura de Carlos
Assinatura de Wanda
Assinatura de Carlos
Assinatura de Wanda
Assinatura de Carlos

CARTÓRIO CANDURI
 4.º OFFICIO
 Rua 13 de Maio, 453
 Tel: 22-4821 Belém-Pará
HERMÃO PINHEIRO
 Tab. Vitalício
 Dr. Reginaldo P. da Silva
 Tab. Substituto
 Antonio Carlos P. da Silva
 Esc. Autorizado

COMÉRCIO E CONSERVADORA DE ELEVADORES CHAVES LTDA.

CARTÓRIO
 Queiroz Santos
WANDERLEY COLLAO CHAVES

CLIENTE

ACY. DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA.

Belém, 26 de janeiro de 1977

REC
REC
 Res.: *Wanda*
 Res.: *Carlos*
 Res.: *Wanda*
 Res.: *Carlos*

Reconheço a assinatura
 Em sinal de verdade
 de 1977
R. T. Kós Miranda
 Tabelião Vitalício
Carlos N. A. Ribeiro
 Tabelião Substituto
M. N. Kós Miranda
Darcy Mascarenhas Pimenta
Newton B. Miranda Jr.
Arthur Kós B. Miranda
 Escreventes autorizados

Cartório Queiroz
 — Santos —
 3.º Cl. de Notas
 Tab. - Dr. Armando
 de Queiroz Santos
 Belém - Pará

Reconheço a assinatura
WANDERLEY COLLAO CHAVES
ACY. DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
 Em sinal de Verdade
 Belém, 26 de 1977

Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R. — PA)

O DIRETOR GERAL DO DER-PA, usando de suas atribuições (Decreto - Lei nº 32, de 07.07.1969) baixou as Portarias (RESUMO).

NÚMEROS:

0021 de 03.01.77 - ADMITIR para estagiar neste DER, até 30.06. do ano em curso, os estudantes: José Luiz Rangel Gomes da Silva, do curso de Engenharia Mecânica; Benjamim da Rocha Salim, José Carlos Frazão Merabet, Raimundo Silva Costa e Gilberto Domingos, do Curso de Engenharia Civil da Universidade Federal do Pará.

0022 de 03.01.77 - ADMITIR para estagiar neste DER, até 30 de junho do ano em curso, os estudantes: João de Deus de Lima Sena e Reinaldo Bezerra da Silva, dos Cursos de Engenharia Mecânica e Civil, respectivamente da U.F.Pa.

0023 de 11.01.77 - SUSPENDER, disciplinarmente, pelo espaço de vinte dias, o funcionário Claudionor Magno de Souza, Fiscal de Tráfego do Q.U., por haver ingressado em um taxi nas pistas internas do Terminal Rodoviário, em Belém, sem respeitar as normas que proíbem tal ato.

II - DETERMINAR que a presente suspensão, seja convertida em multa de 50% com base no que dispõe o art. 20 de Regulamento do S. F. T.

0024 de 11.01.77 - COLOCAR à disposição de Transporte - Div. Coord. Auxiliar, o funcionário Antonio Batalha Chacon, Of. Administrativo do Q. Único de Pessoal deste DERPA.

0025 de 11.01.77 - DESIGNAR o funcionário Ronald Reis Ferreira, Engº do Q. U., para nas cidades de Brasília e Rio de Janeiro, tratar de interesse do Órgão, no Ministério dos Transportes e Órgãos afins, no período de 12 a 26 do mês em curso, devendo lhe serem pagas, antecipadamente, 16 diárias especiais.

0026 de 13.01.77 - PRORROGAR, por prazo indeterminado, de acordo com o artigo 451 da CLT, o Contrato de Trabalho nº 2, de 19.03.1975, de Maria da Conceição do Espírito Santo Lima, Engenheira contratada deste DER.

0027 de 13.01.77 - CONCEDER, de acordo com a Resolução nº 868/70-CRE, a gratificação mensal de deslocamento, na base de 40%, ao funcionário Jorge Faciola de Souza, Procurador do Q. U. de Pessoal deste DER.

0028 de 13.01.77 — TRANSFERIR da 3ª para 4ª D. R., o servidor Raimundo dos Santos Monteiro, Mestre-de-Obras contratado.

0029 de 18.01.77 — EXCLUIR da Portaria nº 780/76-Dg., de 13.08.76, o servidor Caetano Souza Almeida, Braçal da 1ª DR, que o havia mandado servir na 6ª DR.

0030 de 18.01.77 - CONCEDER, a partir de 25.09.76, ao servidor João Pereira Brandão, Mecânico de 3ª Classe, o pagamento da gratificação de Adicional de dez 10% sobre seus salários.

0031 de 19.01.77 - DESIGNAR uma Comissão pelo Engºs Mariuadir José Miranda Santos, Augusto Cesar Sampalo Lobato e Cláudio Sérgio Miranda de Amorim, para, sob a presidência do 1º, efetuar a medição e avaliação das obras da Rodovia PA-458, antiga PA-12, trecho: Bragança/Ajuruteua.

0032 de 19.01.77 - PRORROGAR, até 31 de março do corrente ano, os efeitos da Portaria nº 0877, de 30.09.77, que colocou à disposição da Comissão Executiva de Seleção do Pessoal, os funcionários Hilário Francisco Camorim Colares e Cecílio Miranda Tavares, Chefe da S. P. e Chefe da Sec. de Seleção e Aperfeiçoamento, respectivamente.

0033 de 19.01.77 - DETERMINAR que o funcionário Raimundo Marques Martins, Continuo do Q. U. de Pessoal deste DER, em serviço no S. M. S., passe a trabalhar no expediente vespertino, no horário das 13:00 às 18:30 horas.

0034 de 19.01.77 - DETERMINAR que a funcionária Sophia Moura Palha Bueres, Guarda de Saúde do Q.U., passe a trabalhar no expediente matutino, no horário das 7:30 às 13:00 horas.

0035 de 19.01.77 - DESIGNAR o servidor Claudio Sérgio de Amorim, Engº contratado deste DER, fiscalizar as obras da Rodovia PA-458 antiga PA-12.

0036 de 21.01.77 - DESIGNAR o funcionário Wladimir da Silva Miranda, Diretor de Obras deste DER, para, no período de 24 a 27 do mês em curso, tratar de interesses do DERPA junto à ANZA e DNER; na cidade do Rio de Janeiro, devendo lhe serem pagas antecipadamente, cinco (5) diárias especiais.

0037 de 21.01.77 — COLOCAR à disposição da Diretoria de Planejamento, até ulterior deliberação, o funcionário Emanuel Cauby de Figueiredo, Engº do Q. U.

0038 de 21.01.77 - RESCINDIR, por justa causa, com base nas letras b e f do art. 482 da Consolidação das Leis Trabalhistas, o Contrato de Trabalho de Teófilo Barros do Vale, Guarda Rodoviário de 3ª Classe.

0039 de 21.01.77 - I - REDUZIR para dez (10) dias o período de suspensão aplicada ao servidor Manoel Leite Lopes, Motorista da 4ª DR, através da Portaria nº 990, de 22.11.76, desta DG.

II - MANTER o item II da Portaria supracitada, que diz que o DERPA ajuizará o competente inquérito, para dispensar por justa causa, em caso do servidor Manoel Leite Lopes, reincidir em falta da mesma natureza daquela que motivou a sua suspensão.

0040 de 21.01.77 - DESIGNAR o Engº Ramiro de Nobre e Silva, Diretor de Operações deste DER, para, junto à Diretoria de Transporte do D. N. E. R., na cidade do Rio de Janeiro, colher subsídios, no período de 28.01 a 06.02 do ano em curso, devendo lhe ser paga onze (11) diárias especiais.

0041 de 25.01.77 - DENOMINAR "Engº ERNANI MACHADO" a embarcação tipo CATA-MARÁ, de propriedade deste Departamento, em homenagem ao falecido Engenheiro.

0042 de 25.01.77 - COLOCAR à disposição da Divisão de Coordenação Auxiliar José Maria Spinelli, Escriturário do Q. U. de Pessoal deste DERPA.

0043 de 25.01.77 - TRANSFERIR, a pedido da 2ª para a 6ª DR., o servidor José de Moura Lima, braçal deste DERPA, devendo-lhe ser pago, o acréscimo salarial de 25%.

0044 de 25.01.77 - DESLIGAR, em caráter definitivo deste DER, em virtude de aposentadoria por tempo de serviço, o funcionário Ramiro Pinto Bandeira, Servente do Q. U. de Pessoal do Órgão.

0045 de 25.01.77 - DESLIGAR deste Órgão, em caráter definitivo, em virtude de aposentadoria o funcionário Iverson de Queiroz Moreira, Escriturário do Q. U. de Pessoal deste DERPA, de acordo com a comunicação do I.N.P.S.

0046 de 25.01.77 - I - SUSPENDER, disciplinarmente, pelo espaço de sete (7) dias, o servidor Francisco de Borja Malato, Guarda Rodoviário de 3ª Classe, por ter faltado ao serviço.

II - DETERMINAR que a presente suspensão por necessidade de serviço, seja convertida em multa de 50%.

0047 de 25.01.77 - I - SUSPENDER, disciplinarmente, pelo espaço de dez (10) dias, o servidor José Guilherme Fonseca de Souza, G. R. de 3ª Classe, por falta ao serviço.

II - DETERMINAR que a presente suspensão, por necessidade de serviço, seja convertida em multa de 50%.

0048 de 25.01.77 - CESSAR o efeito da Portaria nº 56, de 31.01.76, desta Diretoria Geral, que mandou servir no Serviço de Fiscalização de Tráfego, o servidor Benedito Pinheiro da Silva, Vigia contratado, devendo o mesmo retornar ao seu setor de origem.

0049 de 26.01.77 - I - DETERMINAR que os servidores José Arimatéia Ferreira de Lima, Inspetor, Lamartine Koury de Souza, Sub-Inspetor e Jorge Adalberto Matos, Guarda Rodoviário de 1ª Classe, participem de um curso de especialização rodoviária na Polícia Militar do Estado de São Paulo, a realizar-se no período de 4.02. a 4.05 do corrente ano, devendo, a cada um, ser pago, antecipadamente, o valor correspondente a 50% de 90 diárias especiais.

II - PERMITIR ainda, que os servidores enumerados no item I suspendam suas atividades no S.F.T., a partir de 31 do mês em curso.

0050 de 26.01.77 - CONCEDER, a partir de 1º.02.77, seis (6) meses de licença especial a que tem direito o funcionário Venâncio Oelras Castro, Armazenista do Q. U. deste DERPA.

0051 de 26.01.77 - DESIGNAR, o servidor Emílio da Cunha e Costa, Marceneiro, para exercer a função gratificada, símbolo 7-F, de Encarregado de Serviço.

0052 de 26.01.77 - CONCEDER aos servidores: José Arimatéia, Inspetor; Lamartine Koury de Sousa, Sub-Inspetor e Jorge Adalberto Matos, Guarda Rodoviário de 1ª Classe, uma ajuda de custo correspondente de um mês de salário, de acordo com o previsto no art. 129 do Decreto Estadual.

0054 de 31.01.77 - DESIGNAR o Engº Luiz Antonio Matos Fleury da Fonseca, Chefe da D.C.A., para no período 1º e 2 a 2.3 do corrente ano, substituir o Diretor de Administração.

0055 de 31.01.77 - DESIGNAR a funcionária Iracy Martins de Lima, Of. Administrativa do Q. U. deste DERPA, para substituir a funcionária Isis Ignácio de Sousa Esperante, na Chefia da Secretaria da DR.A., que deverá entrar em gozo de férias, no período de 1º.2 a 02.03.77.

0056 de 31.01.77 - DESIGNAR o servidor Afonso Beltrão da Silva, Engº, para substituir o Engº João Antonio Teixeira da Costa, na Chefia da 5ª DR., que deverá entrar em gozo de férias, no período de 27.01 a 25.02.77.

0057 de 31.01.77 - ELOGIAR o Engº Carlos Manoel Goberto Damasceno, pela dedicação e presteza com que, no decorrer de mais de 30 anos de serviço público desempenhou suas funções, impondo-se pela sua competência profissional não só no âmbito rodoviário, como também em outras atividades a interesse da administração pública.

0058 de 31.01.77 - TRANSFERIR, a pedido, da 3ª Classe, para a 5ª DR, o servidor Florêncio Martins Souto Maior Filho, braçal deste DERPA.

0059 de 31.01.77 - SUSPENDER, disciplinarmente, pelo espaço de cinco (5) dias, o funcionário Raimundo Rodrigues Guerreiro, Contínuo do Q. U. de Pessoal deste DER, por haver, em estado de embriaguez alcoólica, em recinto da Repartição, dirigido palavras não condizentes com a pessoa do Sr. Engº Diretor de Obras, alertando-o de que, em caso de reincidência, medidas mais energicas serão tomadas.

0060 de 31.01.77 - DESIGNAR uma comissão, constituída pelos Engenheiros Mauriadir José Miranda Santos, Odimir Castelo Branco Furtado, e Osvaldino Fabiano dos Santos Leite, para, sob a presidência do primeiro, executar a medição dos serviços de Consultoria das Rodovias OP-2, OP-3 e Ligação OP-2/OP-3.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem.

a) Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. Reg. nº 549 - Dia 4/0277)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Despacho

Homologo o direito da requerente Edmée Batista Viana, companheira do ex-segurado Ernesto Pamplona Barros, Matrícula nº 2.084.660 e autorizo a redistribuição da pensão temporária a partir de 02/77 e o seu pagamento após o prazo homologatório, conforme parecer supra da Sra. Chefe da SAs. 25 de janeiro de 1977, Walckiria Cuoco Menezes, matrícula nº... 1.832.269, Superintendente.

WALCKÍRIA CUOCO MENEZES

Mat. 1.832.269

Superintendente S.P.A.

(Ext. Reg. nº 561 - Dia 4/02/77)

**Secretaria de Estado
da Fazenda**

PROCESSO Nº 0552/77

“DESPACHO

Concedo despacho de crédito à Secretaria de Estado de Administração, conforme especificação abaixo:

17.01.15824922.090 - Encargos com a Previdência Social - 3.2.5.0. Cr\$ 31.403,28

17.01.15824922.090 - Encargos com a Previdência Social - Inativos - 3.2.5.0 - Cr\$ 122.991,00.

Secretaria de Estado da Fazenda, em 31 de janeiro de 1977.

a) CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda”

(Ext. Reg. nº 559 - Dia 4/02/77)

ANÚNCIOS**Agro Pecuária
Tauá S/A**

CGC nº 04.944.385/0001

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 20 (vinte) de dezembro de 1976 (Hum mil novecentos e setenta e seis).

Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de 1976, (hum mil novecentos e setenta e seis) às 09:00 (nove) horas, na sede social da Agro Pecuária Tauá S/A, à Av. Presidente Vargas, 4.267, na cidade de Castanhal, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Extraordinária, em 3ª convocação, os acionistas e membros do Conselho Fiscal da Agro Pecuária Tauá S/A, atendendo as convocações de Editais publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 25 (vinte e cinco), 26 (vinte e seis) e 27 (vinte e sete) de novembro de 1976. Tendo sido a Assembléia instalada e assumindo sua direção o acionista e Diretor Presidente Sr. Hélio Junqueira Meirelles, este convidou o acionista Sr. Marcos Ferreira da Rosa para servir como secretário, ficando assim constituída a mesa Dirigente. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente solicitou ao secretário que procedesse à leitura do Edital de convocação o que foi feito, sendo o seguinte o seu teor: “Agro Pecuária Tauá S.A. - CGC nº 04.944.385/0001 - Edital de Convocação - Assembléia Geral Extraordinária - Capital Autorizado: Cr\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de cruzeiros) Capital Subscrito: Cr\$ 14.881.038,00 (catorze milhões oitocentos e oitenta e um mil e trinta e oito cruzeiros) Capital Integralizado: Cr\$ 14.278.890,00 (quatorze milhões duzentos e setenta e oito mil oitocentos e noventa cruzeiros). Ficam por este Edital convocados os

senhores acionistas da Agro Pecuária Tauá S.A., para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a ocorrer no próximo dia 09 de dezembro de 1976, às 09:00 horas em 1ª Convocação, no dia 14 de dezembro de 1976 às 09:00 horas em 2ª convocação ou ainda no dia 20 de dezembro de 1976 às 9:00 horas em 3ª Convocação, na sede social à Av. Presidente Vargas nº 4.267, Castanhal Pará, afim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte matéria: 1 - Alteração do Capital Social Autorizado da Empresa. 2 - O que ocorrer - Castanhal, 24 de novembro de 1976. A Diretoria. A seguir o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da proposta da Diretoria o que foi feito. Proposta da Diretoria: Senhores Acionistas, tendo em vista o crescimento real da Empresa e a necessidade de darmos maior impulso à mesma, mas evitando alterarmos o controle da Empresa, propomos que se aumente o Capital Social Autorizado da Agro Pecuária Tauá S/A, de Cr\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de cruzeiros) para Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), assim distribuídos: 9.097.673 (nove milhões noventa e sete mil seiscentas e setenta e três) ações ordinárias; 15.500.00 (quinze milhões e quinhentas mil) ações Preferenciais Classe “A” e 5.402.327 (cinco milhões quatrocentas e duas mil trezentas e vinte e sete) ações Preferenciais Classe “B”. A Diretoria. Parecer do Conselho Fiscal: Fomos convocados para opinar sobre o aumento do Capital Autorizado de Cr\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de cruzeiros) para Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) com consequente alteração na distribuição das Ações Preferenciais Classe “A”. Declaramos que após examinarmos o assunto, concluímos pela aprovação. Castanhal, 12 de novembro de 1976. aa) Jorge Mário Cezário da

Mouta, Francisco Cioffi Júnior, Walter Brito. A seguir o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém se manifestou, foi colocada em votação a proposta sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão a fim de ser lavrada a Ata dos trabalhos em livro próprio, após o que reaberta, foi a presente Ata, lida, aprovada e assinada por todos os presentes e encerrados os trabalhos. Castanhal, 20 de dezembro de 1976. aa) Hélio Junqueira Meirelles, Marcos Ferreira da Rosa, Gilberto Junqueira Meirelles, Oscar Faria Pacheco Borges, Brenso Pacheco Borges, Jorge Mário Cezário da Mouta, Lafayette Junqueira Reis, Flávio Junqueira Meirelles, Carlos Alberto de Souza Rossi, Waldemar de Souza Lima, Serviços Aerofotogramétricos Cruzeiro do Sul, Vera Hercília Pacheco Borges, Diel Magalhães, Cartográfica Cruzeiro do Sul, Walter Brito, Renato José Rosembugo, Jutafran Comércio e Indústria Ltda.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Castanhal, 20 de dezembro de 1976.

MARCOS FERREIRA DA ROSA
C.P.F 006377428

Junta Comercial do Pará
—JUCEPA—

Certifico por decisão da Primeira turma, reunida em 31.1.77, foi arquivada nesta Jucepa, sob o nº 205/77 a 1ª Via da presente Ata de Agro Pecuária Tauá S/A.

Belém, 31 de janeiro de 1977.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral da Jucepa

Adalberto Acatuassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 550 - Dia: 4.2.77)

Companhia Amazônia Técnica de Engenharia "C A T E"

C.G.C. (MF) nº 04991576/0001-19
COMUNICAÇÃO

Comunicamos aos nossos Acionistas que a partir desta data e nas horas de expediente encontram-se à disposição em nossa Sede, sita à Av. Bernardo Sayão, nº 138, todos os documentos a que se refere o Artigo 99, Letras A, B e D do Decreto-Lei nº 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 31 de janeiro de 1977

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 538 - Dias 3, 4 e 5.02.77.)

ESTACON - Estacas Saneamento e Construções S/A.

C.G.C nº 04.946.406/0001-12

Sociedade Anônima de Capital Aberto
Registro GEMEC/RCA-200-76-350

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 10 de fevereiro de 1977, às 16 horas, em sua sede social à Avenida Almirante Barroso - Alameda Moreira da Costa, 14, nesta cidade, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia.

- Aumento do Capital Social de Cr\$-50.560.000,00 (Cinquenta milhões quinhentos e sessenta mil cruzeiros), para Cr\$- 101.120.000,00 (Cento e um milhões cento e vinte mil cruzeiros);
- Alteração dos Estatutos Sociais;
- O que ocorrer.

Belém, Pa. 31 de janeiro de 1977.

LUTFALA DE CASTRO BITAR

Pela Diretoria

(Ext. Reg. nº 506 - Dias 2,3 e 4.02.77)

ESTACON - Estacas Saneamento e Construções S/A

C.G.C. nº 04.946.406/0001-12

Sociedade Anônima de Capital Aberto
Registro GEMEC/RCA-200-76/350

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 10 de fevereiro de 1977, às 10 horas, em sua sede social à Avenida Almirante Barroso - Alameda Moreira da Costa, 14, nesta cidade, a fim de deliberar sobre o seguinte:

- Aprovação das Contas correspondentes ao exercício de 1976, constante do seguinte: 1) Relatório da Diretoria; 2) Balanço Geral; 3) Demonstração da Conta Lucros e Perdas; 4) Parecer do Conselho Fiscal; 5) Certificado de Auditoria; 6) Destinação do Lucro do Exercício.
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o Exercício de 1977;
- Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Belém, Pa. 31 de janeiro de 1977.

LUTFALA DE CASTRO BITAR

Pela Diretoria

(Ext. Reg. nº 507 - Dias 2,3 e 4.02.77.)

ESTACON — Estacas, Saneamento e Construções S.A.

C.G.C. 04.946.406/0001-12
SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO GEMEC/RCA - 200 - 76/350
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Prezados Acionistas:

De conformidade com as determinações do Decreto-Lei nº 2627 e nossos Estatutos Sociais, vimos submeter à apreciação de V. Sas. o "Balanço Geral Consolidado" e a "Demonstração de Lucros e Perdas", relativos ao exercício social encerrado em 31.12.1976, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal, bem como o Certificado dos Auditores Independentes.

O comportamento do mercado de trabalho de nossa especialidade, no decorrer de 1976, merece a classificação de paradoxal. Enquanto o faturamento anual elevou-se a Cr\$-300.481.192,97 (+272,18% em relação a 1975), o lucro líquido resultou em Cr\$-33.998.917,89, apresentando uma rentabilidade de 11,31% sobre a receita e 67,24% sobre o capital social. Isso significa que, apesar da intensificação das operações sociais, ocorreu uma redução na taxa de retorno em relação ao exercício anterior, o que pode ser atribuído a efeitos inflacionários sobre os custos, não contrabalançados pelos índices de reajustamento que contemplam os contratos em execução, sempre defasados da realidade. O alto preço da disponibilidade financeira, agravado pelo já tradicional atraso na liberação de pagamentos, completa o quadro delineado.

Ainda assim, o excelente desempenho gerencial dos nossos diversos Departamentos permitiu que os mais relevantes indicadores da situação da empresa demonstrassem satisfatório progresso. O patrimônio líquido subiu para Cr\$-174.110.014,91 (+107,61%); o valor patrimonial da ação elevou-se a Cr\$-3,44 (+31,29%); o índice de liquidez atingiu a 3,39 (+10,06%), tudo em relação a 1975.

Do lucro líquido apurado, após as deduções legais e estatutárias, a Diretoria sugere a distribuição de dividendos de 6%, somando Cr\$-3.033.600,00, ao mesmo tempo que propõe a aplicação do saldo, Cr\$-15.046.647,76, como reserva específica para futuro aumento do capital social.

Quanto às perspectivas para o próximo exercício, expressamos nossa preocupação pelos reflexos que o recolhimento compulsório sobre combustíveis acarretará sobre o custo dos nossos serviços e pela ameaça desse ônus não ser acuradamente computado nos índices de reajustamento de obras. Ademais, uma eventual redução nos investimentos governamentais no setor também poderá ter consequências sobre a expansão das nossas atividades, com indesejável influência no aproveitamento dos recursos humanos e estruturais penosamente articulados, além da repercussão de ordem social. Planejamos enfrentar essas contingências, caso se confirmem, com uma enérgica política de ampliação de áreas de atividade, inclusive no Exterior.

Manifestamos nosso reconhecimento ao Governo, em seus três níveis, e às demais entidades públicas ou particulares, que nos confiaram obras ou serviços: à SUDAM, pelos incentivos deferidos; aos nossos funcionários, pelo esforço e dedicação constantes; e, finalmente, aos nossos acionistas, a cuja disposição permanecemos, para esclarecimentos adicionais.

Belém, Pa. 14 de janeiro de 1977.

a Diretoria

BALANÇO GERAL

EM 31.12.1976

A T I V O

DISPONÍVEL

Bens Numerários	576.498,28	
Depósitos Bancários a Vista	16.096.806,72	16.673.305,00

REALIZÁVEL A CURTO PRAZO

Estoques

Almoxarifado Central (Matriz)	3.450.139,96	
Almoxarifado Oficina	2.781.691,90	
Almoxarifado de Obras	25.241.936,74	31.473.768,60

Créditos

Contas a Receber de Clientes	49.186.572,43	
De Empresas Subsidiárias	17.883.679,22	
Outros Créditos		
Adiantamentos a Empregados	11.500,11	
Adiantamentos a Fornecedores	5.380.572,36	5.392.072,47 72.462.324,12

ESTACON - Estacas, Saneamento e Construções S.A.

Valores e Bens

Títulos e Valores Mobiliários 1.190.341,76 105.126.434,48

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Retenções Compulsórias 2.631.345,16

IMOBILIZADO

Imobilizações Técnicas

Bens Imóveis 2.200.760,44
Equipamentos e Acessórios 24.531.036,55
Instalações 1.401.037,34
Viaturas 5.659.475,46
Móveis e Utensílios 1.254.579,56
Construções em Andamento 3.544.257,43 38.591.146,78

(+) Correção Monetária 10.892.308,07

49.483.454,85

(-) Depreciação Acumulada 7.754.271,76 41.729.183,09

Imobilizações Financeiras

Participação em Empresas Subsidiárias 35.811.561,24
Aplicações por Incentivos Fiscais 408.784,00
Aplicações em Outras Empresas 674.042,00
Cauções Permanentes 2.060,00 36.896.447,24 78.625.630,33

RESULTADO PENDENTE

Despesas Diferidas

Despesas com Obras em Andamento 290.499.607,55
Despesas Antecipadas 4.019.869,19 294.519.476,74
Sub-Total 497.576.191,71

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Contratos de Obras 605.286.690,95
Contratos de Seguros 128.851.663,26
Contratos de Sub-Empreiteiros 2.565.685,80
Contratos de Fornecedores 4.285.828,71
Cauções de Ações 500,00
Cauções de Títulos e Valores 288.541,76
Contratos Bancários 500.000,00
Contratos de Fianças 11.245.373,57 753.024.284,05
1.250.600.475,76

EXIGÍVEL A CURTO PRAZO**P A S S I V O**

Fornecedores Nacionais 24.359.965,16
Débitos por Financiamento 5.338.685,09
Contas Correntes 802.694,85
Títulos a Pagar 160.300,00
Diretores e Acionistas 3.069.918,86
Obrigações e Encargos Trabalhistas 54.571,98
Tributos e Contribuições a Pagar 2.571.473,88 36.357.609,82

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Financiamento no País 3.376.962,00

NÃO EXIGÍVEL

Capital 50.560.000,00
Correção Monetária do Ativo Imobilizado 2.713.089,69
Reservas Legais
Reserva Legal (D.L. 2627) 4.719.101,22
Reserva p/Manutenção de Capital de Giro 8.718.794,78
Correção Monetária das Depreciações 3.695.062,69 17.132.958,69

ESTACON - Estacas, Saneamento e Construções S.A.**Reservas Livres**

Fundo p/Aumento de Capital Dec.-Lei-756/69	1.902.816,59	
Ações em Bonificações de Outras Empresas	22.700.000,00	24.602.816,59

Provisões

Provisão p/Pagamento do Imposto de Renda	2.959.697,32	97.968.562,29
--	--------------	---------------

RESULTADO PENDENTE**Receitas Diferidas**

Receitas de Obras em Andamento	338.756.929,52	
Recebimento Antecipado	6.069.480,32	344.826.409,84

Lucro à Disposição de Assembléia	15.046.647,76	359.873.057,60
--	---------------	----------------

Sub-Total**497.576.191,71****CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

Obras Contratadas	605.286.690,95	
Seguros Contratados	128.851.663,26	
Sub-Empreiteiros Contratados	2.565.685,80	
Fornecedores Contratados	4.285.828,71	
Ações Caucionadas	500,00	
Títulos e Valores Caucionados	288.541,76	
Bancos Contratados	500.000,00	
Fianças Contratadas	11.245.373,57	753.024.284,05

1.250.600.475,76

Belém (PA), 31 de dezembro de 1976.

*Lutphala de Castro Bitar***Diretor-Presidente***Ronald Costa Borrajo***Diretor-Superintendente***Antônio Marcos Loureiro***Diretor-Financeiro***Maria da Graça Cateb Bitar***Diretor Vice-Presidente***Lucival Amélio Barros Ferreira***Diretor-Técnico***Reginaldo Augusto A. de Campos***Diretor-Administrativo***João Batista Gama Dias***Tec. Contabilidade - C.R.C.-Pa. 2337****DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS
EXERCÍCIO DE 1976**

Faturamento dos Serviços do ano de 1976		300.481.192,97
Faturamento de Obras não concluídas (transferido para Receitas Pendentes)		(265.891.989,56)
Receitas Pendentes de Obras iniciadas em exercícios anteriores		70.378.695,26
Transferido a Lucros e Perdas		104.967.898,67
Custo dos Serviços Prestados		63.501.754,57
Lucro Bruto		41.466.144,10
GASTOS GERAIS		
Honorários da Diretoria	813.580,00	
Pessoal	2.745.829,48	
Encargos Sociais	1.279.408,88	
Material	769.134,20	
Serviços e Utilidades de Terceiros	4.286.505,36	
Despesas de Viagens e Representações	822.744,60	
Despesas Tributárias	1.478.239,37	
Despesas Financeiras	1.951.216,34	
Amortizações e Depreciações	136.619,99	
Manutenção de Veículos	802.922,18	15.086.200,40
Lucro Operacional		26.379.943,70
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
Receitas Diversas		7.618.974,19
Lucro Líquido Tributável		33.998.917,89

ESTACON - Estacas, Saneamento e Construções S.A.**OUTRAS RECEITAS**

Receitas de Bonificações de Ações de Outras Empresas....	22.700.000,00
Provisão para o Imposto de Renda	2.959.697,32
Lucro Líquido após o Imposto de Renda	53.739.220,57

DISTRIBUIÇÕES E APROPRIAÇÕES

Reserva Legal	2.686.961,03
Isenção do Imposto de Renda	1.553.217,00
Manutenção de Capital de Giro	8.718.794,78
Dividendos	3.033.600,00
Reserva p/Aumento de Capital	22.700.000,00
Lucro à Disposição da Assembléia	15.046.647,76
	53.739.220,57

Belém (PA), 31 de dezembro de 1976

Lutphala de Castro Bitar
Diretor-Presidente
Ronald Costa Borrajo
Diretor-Superintendente
Antônio Marcos Loureiro
Diretor-Financeiro

Maria da Graça Cateb Bitar
Diretor Vice-Presidente
Lucival Amélio Barros Ferreira
Diretor-Técnico
Reginaldo Augusto A. de Campos
Diretor-Administrativo

João Batista Gamã Dias
Tec. Contabilidade - C..R.C.-Pa.-2337

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas,

De acordo com a legislação em vigor, a Diretoria de ESTACON - ESTACAS, SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES S/A., apresentou-nos o Balanço Geral e Demonstração da Conta Lucros e Perdas correspondentes ao exercício de 1976, devidamente esclarecidos pelo "Relatório da Diretoria".

Examinamos os referidos documentos, bem como os livros contábeis e comprovantes das operações daquele exercício, o que nos permite afirmar que demonstram a atual situação econômico-financeira da empresa e opinamos pela aprovação das contas pela Assembléia Geral a ser convocada para esse fim.

Belém.Pa., 14 de janeiro de 1977.

*José Olavo Rebelo Lamarão**Jamil Tuma**José Quintino de Castro Leão***PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Examinamos o Balanço Geral da "ESTACON - ESTACAS, SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES S/A", levantado em 31 de dezembro de 1976 e a respectiva Demonstração da Conta de Lucros & Perdas, correspondendo ambas às peças ao exercício findo em 31 de dezembro de 1976.

Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, conseqüentemente, inclui as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

Somos de parecer que o Balanço Geral acima referido, representa adequadamente a posição econômico-financeira da "ESTACON - ESTACAS, SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES S/A.", em 31 de dezembro de 1976 e o resultado das operações no período examinado, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior.

Belém, 14 de janeiro de 1977.

AUDITORIA H. MATTOS S/C - CRC.SP.3.255 - AI/OJ.43 - CGC.45.991.155/0001-75 - GEMEC - RAI - 72/018-PJ - Credenciada no B.N.H. conforme RC. 30/68.

Dr. Hamilton Mattos

Contador CRC.SP.4.438 - AI/PF.73

GEMEC - RAI - 72/018-1-FJ

Membro do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil

(Ext. Reg. nº 551 - Dia: 4/2/77)

Cimentos do Brasil S.A. (CIBRASA)

CGC-MF nº 04-898-425/0001-10

EDITAL

São convocados os acionistas da empresa CIMENTOS DO BRASIL S.A - CIBRASA, para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se às 08.00 horas do dia 11 de fevereiro de 1977, na sede social à Travessa Padre Prudêncio nº 90, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a matéria a seguir discriminada:

a) Proposta da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal para aumento do Capital Social com incorporação de reservas e/ou resultados de correção do ativo e/ou lucros em suspenso;

b) Alteração dos estatutos sociais;

c) Assuntos conexos ou correlatos permitidos para a Assembléia em espécie.

Belém, 01 de fevereiro de 1977

FERNANDO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS
ANTONIO KOWALEWSKI

Diretores

(Ext. Reg. nº 524 - Dias 2, 3, 4/02/77)

Cimentos do Brasil S/A (CIBRASA)

C.G.C. MF- 04.898.425/0001-10

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL

Comunicamos aos senhores acionistas que, na Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se às 08 horas do próximo dia 11 em sua sede social, nesta cidade, será apreciada a matéria de ré e ratificação de Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 28 de dezembro do ano findo de 1976.

Belém, 03 de fevereiro de 1977

FERNANDO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS

ANTONIO KOWALEWSKI

Diretores

(Ext. Reg. nº 567 - Dias 4, 5 e 8/02/77)

Vitória Régia Pecuária S./A

C.G.C. 04.973.483

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Vitória Régia Pecuária S.A., para

comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária - a ser realizada no dia 16 de fevereiro de 1977 - às 14,00 horas - na sede social a Av. Independência, nº 1186 na cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes aos exercícios de 1974 e 1975;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e Fixação dos seus honorários;

c) Outros assuntos de interesse social.
Belém (PA), 27 de janeiro de 1977.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 537 - Dia 3,4 e 5.02.77)

TRACOM - Engenharia e Comércio S.A.

C.G.C-MF nº 05.091.962/0001-17

AVISO AOS ACIONISTAS

Pelo Presente, avisamos aos Senhores Acionistas que, em nossa sede social, à Rodovia Augusto Montenegro, Km. 7, nesta cidade, estão à disposição deles na forma da legislação em vigor, os livros e documentos referentes às peças contábeis, levantadas em 31 de dezembro último.

Belém, 02 de fevereiro de 1977.

(a) José Miguel Alves

Diretor-Presidente

CPF-MF nº 000.616.703-91

(T. nº 00408 Reg. nº 547 Dias: 3,4,5/02/77)

Companhia Agro Pecuária do Pará

C.G.C. Nº 04.941.795/0001

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Senhores Acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se na Sede Social à Rua 28 de Setembro, 668, nesta Cidade de Belém, às 17:00 horas (dezessete horas) do dia 12 de fevereiro de 1977.

ORDEM DO DIA:

a) Reforma dos estatutos

b) Assuntos Gerais de interesse da Companhia.

Belém, 03 de fevereiro de 1977

GUILHERME DE SOUZA CASTRO CARDOSO
Diretor

(T. nº 00416 - Reg. nº 569 - Dias 4, 5 e 8/02/77)

Sabino Oliveira Indústrias S/A - SAVEIRA

C.G.C. (MF) 04897666/0001-45
COMUNICAÇÃO

Comunicamos que se encontra à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Empresa sito à Av. Senador Lemos, nº 3153, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto -Lei 2627/40.

Belém, 31 de janeiro de 1977

BENTO RAIMUNDO MENDES FILHO

Diretor Financeiro

(T. nº 00345 - Reg. nº 499 - Dias 2,3 e 4.02.77)

Frota Amazônica S/A.

C.G.C. nº 58.127.689/0001

A V I S O

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, em sua sede social, na Av. Presidente Vargas, 112, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei nº 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1976.

Belém, Pará, 31 de janeiro de 1977.

FERNANDO SALDANHA DA GAMA FROTA

Diretor -Presidente

(Ext. Reg. nº 497 - Dias 2,3 e 4.02.77)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador EDGARD VIANNA

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

Acórdão nº 3.351

Pedido de "Habeas-Corpus da Capital

Impetrante: O Adv. Raymundo N. Fidellis

Paciente: Leandro Pureza dos Santos

Relator: Desembargador Presidente das Câmaras Criminais Reunidas.

EMENTA: Não estando provado o excesso de prazo, inexistente coação ilegal.

Vistos, etc.

Acordam os Juizes das Câmaras Criminais Reunidas, à unanimidade de votos, negar a ordem impetrada.

O inquérito policial retornou à Delegacia de origem para cumprimento de diligências imprescindíveis ao oferecimento da denúncia.

Também, o paciente já foi denunciado e está marcado dia para o seu interrogatório.

Assim, não estão provados os excessos dos prazos mencionados no pedido.

Belém, 8 de novembro de 1976

a) Des. Manoel Cacella Alves

Presidente das Câmaras Criminais Reunidas

Secretaria do TJE, Belém, 31 de janeiro de 1977

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJA

Acórdão nº 3.352 - Pedido de Desaforamento

Comarca de São Miguel do Guamá

Requerente: Dr. Emanuel Simões Rodrigues Filho

Relator: Desembargador Presidente das Câmaras Criminais Reunidas

EMENTA: O pedido de desaforamento só pode ser formulado quanto ao julgamento da ação.

Vistos, etc..

Acordam os Juizes das Câmaras Criminais Reunidas, por maioria de votos, não conhecer do pedido.

O artigo nº 424 do Código de Processo Penal, é taxativo ao enunciar "se o interesse da ordem pública o reclamar, ou houver dúvida sobre a imparcialidade do júri ou sobre a segurança pessoal do réu, o Tribunal de Apelação....., poderá desaforar o julgamento para a Comarca ou Termo próximo...."

É o que a Dra. Juíza disse na sua informação.

Portanto, não há julgamento a ser proferido nem reclamo de ordem pública ou insegurança pessoal do réu.

Belém, 8 de novembro de 1976

a) Desembargador Manoel Cacella Alves

Presidente das Câmara Criminais Reunidas

Secretaria do TJE, Belém - 31 de janeiro - 1977

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJA

Acórdão nº 3.353 - Pedido de Habeas-Corpus da Capital

Impetrante: O Adv. Raymundo N. Fidellis

Paciente: Zacarias Paulo da Silva Campos

Relator: Desembargador Presidente das Câmaras Criminais Reunidas.

EMENTA: Cessada a coação ilegal, fica sem objeto o pedido de HABEAS CORPUS.

Vistos, etc.

Acordam os Juizes das Câmaras Criminais Reunidas, por unanimidade de votos, julgar prejudicado o pedido.

O paciente sofria coação ilegal na sua liberdade de ir e vir, mas, à época do julgamento deste pedido, já havia sido solto pela autoridade indicada como coatora.

Portanto, a ordem impetrada ficou sem objeto.

Belém, 8 de novembro de 1976

a) Desembargador Manoel Cacella Alves

Presidente das Câmaras Criminais Reunidas

Secretaria do TJE - Belém, 31 de janeiro de 1977

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJA

(G. Reg. nº 255)

Acórdão nº 3354

Apelação Cível da Capital

Apelante: Maria do Carmo Nascimento Rachid

Apelada: Editora Egéria S/A

Relator: Des. Edgar Lassance Cunha

EMENTA: Não há obrigatoriedade de protesto do título cambial quando haja avalista, e sim, no caso de ocorrer endosso, para garantir o direito de regresso.

Vistos, etc.

Isto posto, acordam os srs. desembargadores membros da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à unanimidade, em turma, negar provimento à apelação interposta, para confirmar a sentença recorrida.

O presente julgamento foi presidido pelo Sr. Desembargador Manoel Cacella Alves, Presidente das Câmaras.

Belém, 29 de agosto de 1976

a) Des. Edgar Lassance Cunha - Relator

Secretaria do TJE. Belém, 31 de janeiro de 1977

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJA

(G. Reg. nº 255)

EDITAIS JUDICIAIS

Comarca da Capital

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO

O Doutor Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da Terceira Vara Cível, privativa de Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do Pará.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de interdição de Nilciléa Lourença Rebelo Souza, brasileira, casada, funcionária pública federal, residente e domiciliada nesta Cidade, que se processa perante este Juízo e Cartório do escrivão que este subscreve, que atendendo às provas constantes dos autos, por sentença prolatada aos 03 dias do mês de dezembro de 1976, decretou a interdição de Nilciléa Lourença Rebelo Souza, conforme decisão a seguir transcrita (segue-se a conclusão da sentença): "Isto posto. Comprovada a incapacidade da interditanda, julga este Juízo, procedente o pedido e decreta a interdição de Nilciléa Lourença Rebelo Souza, nomeando seu curador Elio Lopes de Souza, que deverá prestar o compromisso legal. Intime-se. Belém, 03.12.76. (a) Pedro Paulo Martins". Para que a referida sentença produza os seus devidos e legais efeitos e chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume e publicado uma vez no Órgão Oficial do Estado e por duas vezes em jornal local, tudo na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 06 de janeiro de 1977. Eu, Odon Gomes da Silva, escrivão, o escrevi.

Dr. PEDRO PAULO MARTINS, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, Privativa de Interditos, desta Comarca de Belém do Pará
(T. nº 00413 - Reg. nº 560 - Dia 4.2.77)

Justiça Federal de Primeira Instância

1ª REGIÃO — ESTADO DO PARÁ

REF. PROC. Nº 1477

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O doutor José Anselmo de Figueiredo Santiago, Juiz Federal no Estado do Pará, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a firma SABIM S.A.-Brasileira de Indústria Madeireira, na pessoa de seu Diretor Presidente ou quem suas vezes fizer, que este Juízo designou o dia vinte e oito (28) de fevereiro vindouro, às 11:00 horas, no átrio do Fórum Federal, à avenida Generalíssimo Deodoro, 697, nesta Cidade,

para a realização da praça dos bens penhorados à citada firma no processo nº 1477 de Ação Ordinária de Cobrança que lhe move a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, bens esses devidamente descritos no Edital de Praça. Faz saber também de que se não houver lance superior ao da avaliação, serão os bens praceados no dia dez (10) de março do mesmo ano no local e hora acima referidos, devendo ser aceito o maior lance. E como o representante legal da firma demandada não foi encontrado para o efeito de intimação, como manda o disposto no § 3º do art. 687 do Código de Processo Civil, ordenei a expedição do presente Edital de Intimação na forma e para os efeitos de direito. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Dr. Fernando Neves Tocantins, Técnico Judiciário, o datilografei, conferi e assino.

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO

SANTIAGO

Juiz Federal

(Ext. Reg. nº 558 - Dia 4.2.77)

Protesto de Letras

Faço saber por este Edital por parte do Banco Itaú S.A. - Banco Brasileiro de Desconto S.A. - Banco Mercantil de São Paulo S.A. - Banco do Estado do Pará S.A. - Banco do Brasil S.A. - Ag. Canudos. - Banco do Brasil S.A. Foram apresentados neste Cartório, à Rua Senador Manoel Barata, 217, nesta cidade, para efeito de apontamento e protestar, os seguintes títulos de emissão e responsabilidade. (BARUETO CIA. LTDA. dupl. nº 201.31565192 valor Cr\$ 18.123,00 - vencida: 24.12.76 - favorecido: Dural S.A. Ind. e Com.); (MARIA LUCIA SEABRA CERQUERA, dupl. nº 9185/76-C valor Cr\$ 1.838,00 - vencida: 05.01.77 - favorecido: Artesano Ind. e Com. de Roupas Feitas S.A.); (HILDO TAVARES CARVALHO. (2) NP - Avalista nota promissória valores Cr\$ 207,60 Cr\$ 207,60 - vencidas: 27.02.74 e 27.03.74 - favorecido: União Financeira S.A.); (F. M. GOMES E CIA. LTDA. dupl. nº 046 valor Cr\$ 8.566,60 - vencida: 23.09.76 - favorecida: Soc. Educadora S. Francisco Xavier); (EDILSON DA SILVA COSTA). (2) NP - Emitente nota promissória valores Cr\$ 207,60 - Cr\$ 207,60 - vencidas: 27.02.74 e 27.03.74 - favorecido: União Financeira S.A.); (JOSÉ HAROLDO F. LIMA dupl. nº 1248-017 valor Cr\$ 532,18 - vencida: 20.12.76 - favorecido: Sharp S.A.); (MARIA ANGELA MASCARENHAS DE PERALTA MARTINEZ - Avalista nota promissória valor Cr\$ 2.672,00 (Saldo) - vencida: à vista - favorecido: Banco Bradesco de Investimento S.A.); (JACINTO ROBERTO FÉLIX PERALTA MARTINEZ - Emitente nota promissória valor Cr\$ 2.672,00 (Sal-

do) - vencida: à vista - favorecido: Banco Bradesco de Investimento S.A.); (FRANCISCO AIRTON FALCÃO LEAL - Avalista nota promissória valor Cr\$ 13.994,40 - vencida: à vista favorecido: Mercantil Finasa); (ANA MARIA DE GONZAGA E ALBUQUERQUE RONCADA - Avalista nota promissória valor Cr\$ 22.050,21 - vencida: à vista - favorecido: Mercantil Finasa); (PAULO GERALDO FERREIRA RONCADA - Emitente nota promissória valor Cr\$ 22.050,21 - vencida: à vista - favorecido: Mercantil Finasa); (PAULO MARCOS DE O. ESTEVES - Emitente nota promissória valor Cr\$ 400,00 - vencida: 30.12.76 - favorecido: João Leal de Almeida); (CACILDA BOTELHO FRANCES - (2) - títulos valores Cr\$ 2.538,72 - Cr\$ 3.857,40 - vencidas: 30.12.76 - Ambas favorecido: Gabi Ltda Com. e Ind.); (GUILHERME MOREIRA. dupl. nº 00812 - dupl. nº 00752 - valores Cr\$ 1.418,00 - Cr\$ 705,00 - vencidas: 12.01.77 - ambas - favorecido: Agro Pecuária Izabelense); (OARDE CORREA E LOPES LTDA, dupl. 6323376 valor Cr\$ 21.325,08 - vencida: 17.01.77 - favorecido: Ind. de Sacos de Papel S.A.); (JOÃO FRANCES MEDEIROS. dupl. nº 20678-B valor Cr\$ 4.000,00 - vencida: 10.01.77 - favorecido: Cobrás - pelo que, ficam ditos devedores intimados e notificados para dentro no prazo de 72 horas, virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 02 de fevereiro de 1977
ARMANDO C. DE MOURA PALHA
 Oficial Substituto
 (T. nº 00412 - Reg. nº 554 - Dia 4/02/77)

Repartição Criminal

EDITAL

O Doutor Ernani Mindelo Garcia - 1º Pretor Criminal da Capital faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Carlos Ailson Peixoto, 1º Promotor Público da Capital, foi denunciado Emereles Mário dos Reis, paraense, casado, motorista profissional, com 52 anos de idade, residente e domiciliado à Rua Dr. Américo Santa Rosa 562, bairro de Canudos, nesta cidade como incurso nas penas do artigo 129 § 3º do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 24 do mês de fevereiro, às 10,00 horas a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 31 de janeiro de 1977
 Eu, Maria Santana Marques Tavares, escrevô, o subscrevi.

ERNANI MINDELO GARCIA
 1º Pretor Criminal da Capital
 (G. Reg. nº 254)

EDITAL

O Doutor Ernani Mindelo Garcia - 1º Pretor Criminal da Capital faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que

pelo doutor Moacyr Bernardino Dias, 2º Promotor Público da Capital, foi denunciado Arino Miranda da Silva, paraense, casado, auxiliar de eletricista, residente e domiciliado à Rua Nova, 371, entre Timbó e Estrela, bairro do Acampamento como incurso nas penas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 24 do mês de fevereiro, às 10,30 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 31 de janeiro de 1977
 Eu, Maria Santana Marques Tavares, escrevô, o subscrevi.

ERNANI MINDELO GARCIA

1º Pretor Criminal da Capital

(G. Reg. nº 254)

EDITAL

O Doutor Ernani Mindelo Garcia - 1º Pretor Criminal da Capital, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Carlos Ailson Peixoto, 1º Promotor Público da Capital, foram denunciados Jonatas Lopes de Deus, paraense, solteiro, comerciário, com 21 anos de idade, residente e domiciliado, à Passagem S. Francisco, nº 12, Tapanã-Marambaia e Janete Suely de Souza Sobrinho, paraense, solteira, doméstica com 18 anos de idade, também residente à Passagem S. Francisco nº 12, Tapanã-Marambaia, como incurso nas penas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foram encontrados para serem citados pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que os denunciados sob pena de revelia, compareçam a este Juízo no dia 24 do mês de janeiro, às 9,00 horas a fim de serem interrogados pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 31 de janeiro de 1977

Eu, Maria Santana Marques Tavares, escrevô, subscrevi.

ERNANI MINDELO GARCIA

1º Pretor Criminal da Capital

(G. Reg. nº 254)

EDITAL

O Doutor Ernani Mindelo Garcia - 1º Pretor Criminal da Capital faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Otávio Proença de Moraes, 2º Promotor Público da Capital, em exercício foi denunciado José Vicente da Rosa Santos, brasileiro, solteiro, atleta profissional, com 22 anos de idade, residente e domiciliado na cidade de Castanhal à Trav. Quintino, nº 650, como incurso nas penas do artigo 331 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia,

compareça a este Juízo no dia 18 do mês de fevereiro, às 9,00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 28 de janeiro de 1977.

Eu, Maria Santana Marques Tavares, es-
crivã, o subscrevi.

ERNANI MINDELO GARCIA

1º Pretor Criminal da Capital

(G. Reg. nº 253)

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL DE Nº 10/77

EXPEDIENTE DO DIA: 20.01.77

Juiz Federal e Diretor do Foro
Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago
Juiz Federal Substituto
Dr. Aristides Porto de Medeiros
Diretor de Secretaria
Dr. José Aguiar Barroso

DESPACHOS EM ANEXO

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL
SUBSTITUTO

DESPACHOS EM OFÍCIOS E PETIÇÕES

Of. nº 040/76-CART/SR/DPF/PA do Inspetor de Polícia
Federal - Horácio de Abreu Gonçalves.

Assunto: Encaminha autos de Inq. Policial nº 119/76.

Despacho: A. Conclusos. Belém, 20.01.77. a) Aristides
Medeiros - Juiz Federal Substituto.

DFJ/DN/SN/Proc. nº 13.557-76 do Diretor-Geral do
Departamento Federal de Justiça.

Assunto: Encaminha Certificado relativo a
naturalização de Rumiko Miyake.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição que a Fazenda Nacional (Adv. Dr. Paulo Meira)
move contra IMAÇO S.A. - Ind. Comércio e Representações
de Móveis de Aço.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de Raimundo Teixeira (Adva. Dra. Maria da
Conceição Bernardelli).

Assunto: Requer Homologação de Opção na qualidade
de integrante do quadro de Servidores da SUDAM.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de João Pereira Souza.

Assunto: Requer homologação de Opção na qualidade
de integrante da Tabela Permanente de Pessoal da U.F.Pa.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de Carlos Alberto da Silva (Adva. Dra. Maria
da Conceição Bernardelli).

Assunto: Requer Homologação de Opção na qualidade
de integrante do quadro de servidores da SUDAM.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petições de: Eduardo de Souza Pereira, Eladio Freitas
da Luz, Pedro Melo dos Anjos e Manoel Messias da Silva
(Adva. Dra. Maria da Conceição Bernardelli).

Assunto: Requerem Homologação de Opção na
qualidade de integrante do quadro de servidores da SUDAM,
ref. Processos n.ºs. 11378, 11382, 11384 e 11386,
respectivamente.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de Mário Elysio Motta Pereira (Adv. Dr. Odacyl
Catette).

Assunto: Requer Homologação de Opção na qualidade
de integrante do quadro da SUDAM.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição do Dr. Arthur de Queiroz Ferreira.

Assunto: Requer Certidão ref. Processo nº 1774.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 20.01.77. a) Aristides
Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Petição de: Walfrido de Oliveira Dantas (Adv. Dr. Pedro
Lima).

Assunto: Requer se digne V. Exa. de autorizá-lo por
ALVARÁ a receber no Ministério da Fazenda ou Banco
autorizado quantia ref. devolução de Imp. de Renda de Belisa
de Araújo Rêgo.

Despacho: A. Conclusos. Belém, 20.01.77. a) Aristides
Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Petição da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura
Aeroportuária - INFRAERO (Adv. Dr. Ubiratan de Aguiar).

Assunto: Vem propor contra a sua ex-empregada Maria
de Lourdes Guimarães Dourado, Ação de Consignação em
pagamento.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição do Dr. William Gomes Vale (Adv. Dr. Antonio
C. Teixeira de Oliveira).

Assunto: Vem impetrar MANDADO DE SEGURANÇA
contra ato do Exmo. Sr. Diretor da Faculdade de Ciências
Agrárias do Pará - FCAP.

Despacho: A. Notifique-se a autoridade apontada como
coatora, remetendo-se-lhe a segunda via da inicial e cópias
dos documentos que a instruem, a fim de que S. Sa., preste, no
prazo de 10 dias, as informações que julgar convenientes.
Sendo relevantes os fundamentos do pedido, e para evitar
lesão de difícil ou incerta reparação a direito do Impetrante,
caso venha a ser reconhecido na decisão final, concedendo a
medida liminar requerida, e, em consequência, determino
que o impetrado mantenha *ad cautelam* a inscrição do
demandante ao concurso, admitindo-o a prestar as
respectivas provas. Belém, 20.01.77. a) Aristides Medeiros -
Juiz Federal Substituto.

DESPACHOS EM PROCESSOS

Nº 38-IP - Inquérito Policial nº 104/76

Despacho: Preliminarmente, juntem-se cópias das
peças de fls. 2, 5 e verso, 6, 8 e verso, 10, 11, 15, 16 e verso, 18 e
verso, 20, 21, 22 e verso, 23, 27, 224, 225, 234, 235, 236, 237, 243 e
252 do Processo nº 1001 e das fls. 17/22, 94 e 99 do Processo nº
11369. Belém, 20.01.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal
Substituto.

Nº 8731 - Execução

Exeqte: Inst. Nacional de Previdência Social - INPS
(Adv. Dr. Valdemar Vasconcelos).

Exectda: ENCO - Engenharia Construções e Com. Ltda.

Despacho: Certifique o Serventuário se a Executada
efetuou o pagamento da dívida, ou se tempestivamente opôs
Embargos. Belém, 20.01.77. a) Aristides Medeiros - Juiz
Federal Substituto.

Nº 11056 - Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo
Trindade).

Réus: José Moura Sousa e José Alves de Carvalho (Adv.
Dr. Orlando de Melo e Silva).

Despacho: - A vista do contido a fls. 87, - e con-
fundamento no permissivo do art. 225 do CPP, antecipo a
tomada de depoimentos de Selma Maria Martins Barreto
para o dia 27 de janeiro corrente, às 09:00 horas, sem prejuízo
da audiência já designada para o dia 4 de fevereiro vindouro
(fls. 86). II - Intime-se. Belém, 20.01.77. a) Aristides Medeiros -
Juiz Federal Substituto.

SENTENÇA PROFERIDA

Nº 11360 - Pedido de Arquivamento de Inquérito
Policial (Inq. Policial nº 102/76).

Repte: Ministério Público (Adv. Dr. Paulo Meira).
Sentença: Vistos, etc. Acatando a manifestação do representante do Ministério Público, determino o arquivamento do presente Inquérito Policial, assim deferindo o pedido de fls. 2. P. R. I. Belém, 20.01.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal Substituto.

(Ext. - Reg. nº 502 - Dia: 04/02/77).

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL DE Nº 11/77

EXPEDIENTE DO DIA: 21.01.77

Juiz Federal e Diretor do Foro
Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago
Juiz Federal Substituto
Dr. Aristides Porto de Medeiros
Diretor de Secretaria
Dr. José Aguiar Barroso

DESPACHOS EM ANEXO

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

DESPACHOS EM OFÍCIOS E PETIÇÕES

Of. nº 09/77-GAB/DPF/PA do Superintendente Regional do Departamento de Polícia Federal.

Assunto: Devolve autos de Inq. Policial nº 47/76.

Despacho: Junte-se este Ofício aos autos de Inquérito, vindo-me, em seguida, conclusos. Belém, 21.01.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Of. nº 10/77-GAB/SR/DPF/PA do Superintendente Regional do Departamento de Polícia Federal.

Assunto: Devolve autos de Inq. Policial nº 92/76.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição do Ministério Público Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Assunto: Requer a V. Exa. o arquivamento do Inquérito Policial nº 35/76, instaurado pela Sup. Regional do Departamento de Polícia Federal.

Despacho: A. Conclusos. Belém, 21.01.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Petição do Ministério Público Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Assunto: Vem apresentar denúncia contra Cassio Favacho da Silva, Raimundo Mendes Modesto, Raimunda do Vale Modesto, Agnaldo Campos de Souza, João Monteiro da Cunha e Raimundo dos Santos Ferreira.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição do Ministério Público Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Assunto: Vem apresentar denúncia contra Itagiba Roso Pimentel.

Despacho: Idêntico ao acima.

DESPACHOS EM PROCESSOS

Nº 40-IP - Inquérito Policial nº 108/76

Despacho: I - Concedo prazo até ao dia 28 de fevereiro vindouro para complementação das diligências. II - Retornem os autos à esfera policial. Belém, 21.01.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal Substituto.

nº 42-IP - Inquérito Policial nº 116/76

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 44-IP - Inquérito Policial nº 117/76.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 1774 - Execução Fiscal.

Exeqte: Inst. Nacional de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Arthur de Queiroz Ferreira).

Executo: J.E. Guimarães Júnior (Adv. Dr. Mário H. Moura).

Despacho: I - Informe o serventuário se no cálculo de fls. 53 foi levado em conta o pagamento de que tratam as peças de fls. 35 e 37/39, sabendo-se que a primeira consigna a quatia de Cr\$ 2.614,48 e a soma das seguintes importa em Cr\$ 2.440,78, havendo, portanto, uma diferença de Cr\$ 173,70. II - Forneça-se ao patrono do Exequente certidão sobre o que constar a respeito do requerido a fls. 55. Belém, 21.01.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal Substituto.

nº 11365 - Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Réu: Zacarias Maia de Almeida Neves.

Despacho: I - Recebo a denúncia. II - Cite-se o réu para se ver processar perante este Juízo. III - Designo a audiência do dia 31 de janeiro corrente, às 09:00 horas, para a respectiva qualificação e interrogatório. IV - Oficie-se aos Exmos. Srs. Drs. Juiz Diretor da Repartição Criminal, Auditor da 8ª Circunscrição Judiciária Militar e Auditor da Justiça Militar do Estado solicitando-lhes informar se o acusado já sofreu alguma condenação por sentença transitada em julgado perante tais foros, certificando a Secretaria idêntica circunstância com relação a esta Justiça Federal. No mesmo sentido oficie-se ao Instituto Nacional de Identificação. V - Intime-se. Belém, 21.01.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Nº 11368 - Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira).

Réu: Raimundo Braga Modesto.

Despacho: I - Recebo a denúncia. II - Cite-se o réu para se ver processar perante este Juízo. III - Designo a audiência do dia 17 de fevereiro vindouro, às 09:00 horas, para a respectiva qualificação e interrogatório. IV - Oficie-se aos Exmos. Sr. Drs. Juiz Diretor da Repartição Criminal, Auditor da 8ª Circunscrição Judiciária Militar e Auditor da Justiça Militar do Estado solicitando-lhes informar se o acusado já foi condenado por sentença transitada em julgado perante tais foros, certificando a Secretaria Idêntica circunstância com relação a esta Justiça Federal. No mesmo sentido oficie-se ao Instituto Nacional de Identificação. V - Intime-se. Belém, 21.01.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Nº 11369 - Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira).

Réus: Cyro Pires Domingues, Olivia da Conceição Alves Pinto Domingues, Álvaro Ferreira Gaio, Vicente Osmar Sérgio e Ernani Soares.

Despacho: Preliminarmente, esclareça o representante do Ministério Público por que entende competente o foro do Estado do Pará para processamento e julgamento da presente Ação Penal (art. 69 do CPP), e confirme os nomes corretos dos primeiro e quarto denunciados. Intime-se. Belém, 21.01.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal Substituto.

SENTENÇA PROFERIDA

Nº 11362 - Pedido de Arquivamento de Inquérito Policial (Inq. Policial nº 87/76).

Requerente: Ministério Público Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Sentença: Vistos, etc. Acatando a manifestação do representante do Ministério Público, determino o arquivamento do presente Inquérito Policial, assim deferindo o pedido de fls. 2, sem prejuízo do disposto no art. 18 do Código de Pcesso Penal. P.R.I. Belém, 21.01.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal Substituto.

(Ext. - Reg. nº 503 - Dia: 04/02/77).

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL DE Nº 12/77

EXPEDIENTE DO DIA: 24/01/1977.

Juiz Federal e Diretor do Foro
Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago
Juiz Federal Substituto
Dr. Aristides Porto de Medeiros
Diretor de Secretaria
Dr. José Aguiar Barroso

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL

DESPACHOS EM OFÍCIOS E PETIÇÕES

Petições do síndico da massa falida da União Fabril Ltda. (Adv. Dr. Artemis Leire da Silva).

assunto: Requer vista dos autos.

Despacho: N.A. Conclusos. Belém, Pa., em 24.01.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição de Elierson da Silva Bezerra (Adv. Dr. Ruy Barata).
Assunto: Vem manifestar a sua vontade de apelar para T.F.R., da respeitável sentença no processo nº 4246.
Despacho: Idêntico ao acima.
Petição da Companhia Amazônica de Pesca - CIAPESCA (Adv. Dr. Diniz Lopes Ferreira).
Assunto: Solicita prorrogação de arrendamento da embarcação "Passarinho" pelo prazo de oito meses.
Despacho: N.A. Digam a exequente e o dr. Procurador da República, bem como o depositário. Belém, Pa., em 24.01.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

DESPACHOS EM PROCESSOS

Nº 291 - Inquérito Policial nº 107/76
Despacho: Defiro o pedido de f. Concedo o prazo de sessenta (60) dias para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, Pa., em 24.01.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.
Nº 2602 - Executivo Fiscal
Exequente: INPS (Adv. Dr. Tabajara Pinto)
Executada: Maria Helena Ferreira Menezes.
Despacho: Notifique-se o exequente para constituir novo procurador em face do falecimento do atual. Belém, Pa., em 24.01.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.
Nº 2898 - Executivo Fiscal
Exequente: INPS (Adv. Dr. Arthur Queiroz).
Executada: Paraense Transportes Aéreos S.A.
Despacho: Forme-se o segundo (2º) volume com as peças subsequentes, lavrando-se termos de encerramento deste primeiro (1º) volume e de abertura daquele. Belém, Pa., em 24.01.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.
Nº 7016 - Execução
Exequente: SUNAB (Adv. Dr. Haroldo Maués).
Executado: M. P. Gomes (Adv. Dr. José Nascimento).
Despacho: A avaliação. Belém, Pa., em 24.01.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.
Nº 7173 - Execução
Exequente: INPS (Adv. Dr. Frederico C. Souza).
Executado: Raimundo Prístes da Silva.
Despacho: Ouça-se o dr. Procurador da República. Belém, Pa., em 24.01.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.
Nº 7231 - Execução
Exequente: INPS (Adv. Dr. Frederico C. Souza).
Executado: Soares e Soares Ltda.
Despacho: Nada a decidir. Belém, Pa., em 24.01.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.
Nº 2834 - Ação Criminal
Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira).
Réu: Jacob Isaac Serruya (Adv. Dr. Carlos Platinha).
Despacho: Observe-se o disposto no art. 600 do Cod. de Proc. Penal. Belém, Pa., em 24.01.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.
Nº 10401 - Consignação em Pagamento
Autor: Território Federal do Amapá (Adv. Dr. Antonio Cabral de Castro e José Arimateia Cavalcante).
Réu: Associação Comercial do Pará (Adv. Dr. Luiz Fernandes Paiva Neves).
Despacho: 1. Por força do despacho de f. 33 o autor não depositou o mês de junho de 1967. 2. Nada a reconsiderar. 3. Façam-se os depósitos dos meses de agosto, setembro, outubro e dezembro de 1967, cujos requerimentos, à fs. 34, 39/40, 41 e 42, ora defiro. 4. Sobre o alegado na contestação de f. diga o autor. Belém, Pa., em 24.01.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.
Nº 11.051 - Execução
Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).
Executados: Rui Braz de Brito Lessa e outros.
Despacho: Citem-se. Belém, Pa., em 24.01.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.
Nº 11.047 - Execução
Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).
Executados: Roberto Carlos C. Santos e outros.
Despacho: Idêntico ao acima.
Nº 11.046 - Execução
Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Executados: Raimundo Nonato Braga e outros.
Despacho: Idêntico ao acima.
Nº 11.006 - Execução
Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).
Executados: Raimundo Amaral Gonçalves e outros.
Despacho: Idêntico ao acima.
Nº 11.000 - Execução
Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).
Executados: Nemezio Aragão de Souza e outros.
Despacho: Citem-se. Belém, Pa., em 24.01.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.
Nº 10.998 - Execução
Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).
Executados: Manoel Alves de Lima e outros.
Despacho: Idêntico ao acima.
Nº 10.995 - Execução
Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).
Executados: Francisco Cicero Carneiro e outros.
Despacho: Idêntico ao acima.
Nº 10.993 - Execução
Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).
Executados: Etelvina Fátima Lima e outros.
Despacho: Idêntico ao acima.
Nº 10.989 - Execução
Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).
Executados: Benedicto Raimundo Corrêa e outros.
Despacho: Idêntico ao acima.
Nº 10.985 - Execução
Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).
Executados: João Seixas guiar e outros.
Despacho: Idêntico ao acima.
Nº 10.983 - Execução
Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).
Executados: João Braga Bastos e outros.
Despacho: Idêntico ao acima.
Nº 10.981 - Execução
Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).
Executados: José Waldoci Figueira Valente e outros.
Despacho: Idêntico ao acima.
Nº 10.979 - Execução
Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).
Executados: José Maria Rodrigues e outros.
Despacho: Idêntico ao acima.
Nº 10.977 - Execução
Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).
Executados: José Dias Costa e outros.
Despacho: Idêntico ao acima.
Nº 10.975 - Execução
Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).
Executados: Aurino Dias de Oliveira e outros.
Despacho: Idêntico ao acima.
Nº 10.973 - Execução
Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).
Executados: Armando Souza de Moraes Cardoso e outros.
Despacho: Idêntico ao acima.
Nº 10.967 - Execução
Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).
Executados: Ana Maria Menezes Santos e outros.
Despacho: Citem-se. Belém, Pa., em 24.01.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.
Nº 11.035 - Execução
Exequente: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Executado: João Santos do Vale.
Despacho: Cite-se. Belém, Pa., em 24.01.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.
 Nº 11.033 - Execução
Exequente: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).
Executado: Silvio Azevedo Santos.
Despacho: Idêntico ao acima.
 Nº 11.031 - Execução
Exequente: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).
Executado: Amaro Oliveira Albuquerque.
Despacho: Idêntico ao acima.
 Nº 11.029 - Execução
Exequente: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).
Executado: João Batista Costa dos Anjos.
Despacho: Idêntico ao acima.
 Nº 11.027 - Execução
Exequente: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).
Executado: José Assis de Gois.
Despacho: Idêntico ao acima.
 Nº 11.025 - Execução
Exequente: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).
Executado: Nascimento & Cia.
Despacho: Idêntico ao acima.
 Nº 11.023 - Execução
Exequente: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).
Executado: Produtos Alimentícios Royal Ltda.
Despacho: Idêntico ao acima.
 Nº 10.899 - Execução
Exequente: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira).
Executado: Nogueira Mesquita & Cia.
Despacho: Idêntico ao acima.
 Nº 10.893 - Execução
Exequente: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira).
Executado: Cota Solo Ltda.
Despacho: Idêntico ao acima.
 Nº 10.891 - Execução
Exequente: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira).
Executado: W. Moreira da Silva.
Despacho: Idêntico ao acima.
 Nº 10.887 - Execução
Exequente: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira).
Executado: Freitas & Cia.
Despacho: Idêntico ao acima.
 Nº 10.885 - Execução
Exequente: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira).
Executada: Fábrica União Indústria e Comércio S.A.
Despacho: Cite-se. Belém, Pa., em 24.01.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.
 Nº 10.881 - Execução
Exequente: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira).
Executado: M.A. Gonçalves.
Despacho: Idêntico ao acima.
 Nº 10.879 - Execução
Exequente: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira).
Executado: Livraria Contemporânea S.A.
Despacho: Idêntico ao acima.
 Nº 7645 - Execução
Exequente: INPS (Adv. Dr. Carlos Abnader).
Executado: J. S. Cia. Paraense de Tubos e Móveis de Aço.
Despacho: Nada a decidir. Belém, Pa., em 24.01.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.
 Nº 1930 - Execução
Exequente: Superintendência Nacional da Marinha Mercante - 2ª Delegacia Regional (Adv. Dr. Laurentio Rocha).
Executado: Peixoto Gonçalves Navegação (Adv. Dr. Armando Pinheiro).
Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 16 de fevereiro vindouro, único desimpedido às 10:00 horas. Belém, Pa., em 24.01.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.
 Nº 1083 - Execução
Exequente: SUDAM (Adv. Dr. Antonio C. Monteiro de Brito).
Executado: Dorivaldo Melo Vieira.

Despacho: Diga a exequente. Belém, Pa., em 24.01.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.
 Nº 7615 - Execução
Exequente: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).
Executado: Pescomar (massa Falida).
Despacho: A avaliação. Belém, Pa., em 24.01.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.
 Nº 7613 - Execução
Exequente: INPS (Adv. Dr. Francisco Lamartine).
Executado: Vitor C. Portela S.A. - Rep. e Com.
Despacho: Ouça-se o dr. Procurador da República. Belém, Pa., em 24.01.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.
 Nº 10.883 - Execução
Exequente: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira).
Executado: M.M. Bandeira.
Despacho: Não tendo sido encontrado o devedor, como consta da devolução da carta de f. 5, faça-se a citação por edital, com o prazo de 45 dias. Belém, Pa., em 24.01.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.
 Nº 7611 - Execução
Exequente: INPS (Adv. Dr. Francisco Lamartine).
Executado: Buren Ellison Brice.
Despacho: Cite-se por edital com o prazo de quarenta (40) dias. Belém, Pa., em 24.01.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.
 Nº 7631 - Execução
Exequente: INPS (Adv. Dr. Carlos Abnader).
Executado: S. M. Lourinho (Sydney de Moraes Lourinho).
Despacho: Diga o exequente. Belém, Pa., em 24.01.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.
 Nº 10.926 - Execução
Exequente: INCRA (Adv. Dr. Ernani Lisboa Coutinho).
Executado: Sebastião Reis Pastana.
Despacho: Intime o autor para, no prazo de dez (10) dias, trazer aos autos os originais das peças de f. 25/27, bem como apresentar o instrumento de procuração referido na inicial de f. 2. Belém, Pa., em 24.01.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.
 Nº 10.831 - Execução
Exequente: INCRA (Adv. Dr. José Guilherme C. Macedo).
Executado: Francisco Fernando Dacier Lobato.
Despacho: Intime o autor para, no prazo de dez (10) dias, trazer aos autos os originais das peças de f. 5/13. Belém, Pa., em 24.01.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.
 Nº 10.829 - Execução
Exequente: INCRA (Adv. Dr. José G. C. Macedo).
Executado: Palheta, Indústria e Comércio.
Despacho: Idêntico ao acima.
 Nº 10.827 - Execução
Exequente: INCRA (Adv. Dr. José Guilherme C. Macedo).
Executado: Emanuel da Cunha Gusmão Mendes.
Despacho: Idêntico ao acima.

SENTENÇA PROFERIDA

Nº 7592 - Execução
Exequente: INPS (Adv. Dr. Frederico C. Souza).
Executado: Belmiro Marques da Silva.
Sentença: Visto, etc. Na ausência de embargos do devedor, julgo procedente a presente ação, válida e subsistente a penhora de f., para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Em consequência, condeno o executado Belmiro Marques da Silva a pagar a quantia de duzentos e oitenta e cinco cruzeiros e oitenta e três centavos (Cr\$ 285,83), reclamada à f. pelo Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), acrescida das penalidades legais inclusive custas do processo e honorários de advogado, que arbitro em 20% sobre o valor da causa. Prossiga-se. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, Pa., em 24.01.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL
 SUBSTITUTO

DESPACHOS EM OFÍCIOS E PETIÇÕES

Na petição do Dr. Artemis Leite da Silva, Síndico da Massa Falida de União Fabril Ltda.
Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 24.01.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal Substituto.

PRECATORIA CRIMINAL (Proc. IX-77/76 Distrito Federal).

Depcte: Juizo Federal do Estado do Pará.
 Autora: Justiça Pública.
 Réu: Carlos José Esteves.
 Despcho: N. A. Conclusos. Belém, 24.01.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal Substituto.

(Ext. - Reg. nº 504 - Dia: 04/02/77).

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL DE Nº 13/77

EXPEDIENTE DO DIA: 25.01.77

Juiz Federal e Diretor do Foro
Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago
 Juiz Federal Substituto
Dr. Aristides Porto de Medeiros
 Diretor de Secretaria
Dr. José Aguiar Barroso

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL

DESPACHOS EM OFÍCIOS E PETIÇÕES

Petição da Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Assunto: Vem comunicar que não usou da faculdade de suspensão preventiva, prevista no art. 494 da C.L.T.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 25.01.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Of. nº 081/77 - CART/SR/DPF/PA do Bel. Luiz de Oliveira Santos.

Assunto: Informações em Habeas Corpus (presta).

Despacho: Idêntico ao acima.

Of. nº 080/77 - Cartório - Inp. Lornelino de Souza Santos Filho.

Assunto: Inq. Pol. nº 61/76 (Encaminhada).

Despacho: Ao dr. Procurador da República, para os fins devidos. Belém, Pa., em 25.01.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

DESPACHOS EM PROCESSOS

Nº 292 - Inquérito Policial nº 115/76

Despacho: Defiro o pedido de f. Concedo o prazo de trinta (30) dias para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, Pa., em 25.01.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 11.060 - Execução

Exequente: INPS (Adv. Dr. Waldemar Doria).

Executado: Agenor Benassuly Moreira.

Despacho: Cite-se. Belém, Pa., em 25.01.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 11.093 - Execução

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Executados: Lucio Flávio de Alencar e outros.

Despacho: Cite(m)-se. Belém, Pa., em 25.01.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 11.091 - Execução

Exequente: Caixa Econômica Federal (adv. Dr. Leonam Cruz).

Executados: Ivan José Maués Leal e outros.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 11.089 - Execução

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Executados: Wilson Lopes de Paula e outros.

Despacho: Cite(m)-se. Belém, Pa., em 25.01.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 11.087 - Execução

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Executados: Terezinha Alves de Abreu e outros.

Despacho: Idêntico aoa cima.

Nº 11.085 - Execução

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Executados: Sebastião Pereira Melo e outros.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 11.083 - Execução

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Executados: João Bosco Forte de Castro e outros.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 11.079 - Execução

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Executados: Bernardete de Lourdes Frazão B. Aguiar e outros.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 11.077 - Execução

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Executados: Lucivaldo dos Santos Bernardes e outros.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 11.075 - Execução

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Executados: Joana de Jesus Mesquita e outros.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 11.073 - Execução

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Executados: José da Silva Rocha e outros.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 11.055 - Execução

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Executados: Sebastião Modesto Corrêa e outros.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 10.920 - CARTA PRECATÓRIA INQUIRITÓRIA

Depte: O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto no Maranhão

Depdo: O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Pará.

Despacho: 1. Encaminhem-se os autos, com ofício, ao Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Santarém, neste Estado, a quem solicito o cumprimento da presente Carta Precatória, como permite o art. 42 da lei nº 5.010, de 30.05.66, e consequente devolução ao Juizo deprecante. 2. Comunique-se. Belém, Pa., em 25.01.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

SENTENÇAS PROFERIDAS

Nº 10909 - Homologação de Opção

Reqte: Otnip dos Santos Ribeiro (Adva. Dra. Maria da Conceição Bernardelli).

Recda: Sup. do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM.

Sentença: Vistos, etc. Homologo, por sentença, a opção manifestada por Otnip dos Santos Ribeiro, para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos a partir de 01.01.77. Custas na forma da lei. P. R. I. Belém, 25.01.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Nº 10911 - Homologação de Opção

Reqte: Raimundo Nogueira da Luz (Adva. Dra. Maria da Conceição Bernardelli).

Recda: Sup. do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM.

Sentença: Vistos, etc. Homologo, por sentença, a opção manifestada por Raimundo Nogueira da Luz, para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos a partir de 01.01.77. Custas na forma da lei. P. R. I. Belém, 25.01.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Nº 10913 - Homologação de Opção

Reqte: Sandoval Silva Nascimento (Adva. Dra. Maria da Conceição Bernardelli).

Recda: Sup. do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM.

Sentença: Vistos, etc. Homologo, por sentença, a opção manifestada por Sandoval Silva Nascimento, para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos a partir de 01.01.77. Custas na forma da lei. P. R. I. Belém, 25.01.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Nº 10915 - Homologação de Opção

Reqte: Francisco Assis da Silva (Adva. Dra. Maria da Conceição Bernardelli).

Recda: Sup. do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM.

Sentença: Vistos, etc. Homologo, por sentença, a opção manifestada por Francisco Assis da Silva, para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos a partir de 01.01.77. Custas na forma da lei. P. R. I. Belém, 25.01.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Nº 10917 - Homologação de Opção

Reqte: Mário Capitulino Barbosa (Adva. Dra. Maria da Conceição Bernardelli).

Recda: Sup. do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM.

Sentença: Vistos, etc. Homologo, por sentença, a opção manifestada por Mário Capitulino Barbosa, para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos a partir de 01.01.77. Custas na forma da lei. P.R.I. Belém, 25.01.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Nº 10919 - Homologação de Opção

Reqte: Raimundo Gonçalves Pompeu (Adva. Dra. Maria da Conceição Bernardelli).

Recda: Sup. do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM.

Sentença: Vistos, etc. Homologo, por sentença, a opção manifestada por Raimundo Gonçalves Pompeu, para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos a partir de 01.01.77. Custas na forma da lei. P. R. I. Belém, 25.01.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Nº 109411 - Homologação de Opção

Reqte: Manoel Camilo (Adva. Dra. Maria da Conceição Bernardelli).

Reqda: Sup. do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM

Sentença: Vistos, etc. Homologo, por sentença, a opção manifestada por Manoel Camilo, para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos a partir de 01.01.77. Custas na forma da lei. P. R. I. Belém, 25.01.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Nº 10945 - Homologação de Opção

Reqte: Sebastião Ribeiro de Araújo (Adva. Dra. Maria da Conceição Bernardelli).

Recda: Sup. do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM.

Sentença: Vistos, etc. Homologo, por sentença, a opção manifestada por Sebastião Ribeiro de Araújo, para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos a partir de 01.01.77. Custas na forma da lei. P. R. I. Belém, 25.01.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Nº 11123 - Homologação de Opção

Reqte: Adherbal Arantes de Mello (Adva. Dra. Maria da Conceição Bernardelli).

Recda: Sup. do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM.

Sentença: Vistos, etc. Homologo, por sentença, a opção manifestada por Adherbal Arantes de Mello, para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos a partir de 01.01.77. Custas na forma da lei. P. R. I. Belém, 25.01.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal Substituto.

(Ext. - Reg. nº 505 - Dia: 04/01/77).

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Alvaro Elpidio Vieira Amazonas,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem que, no dia 15 de março de 1977, às 15:15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida por Miguel Arcângelo de Araújo, contra Carlos Bezerril, bem esse encontrado à Rua dos Caripunas, nº 1417, e que é o seguinte:

"Um terreno sem edificação, situado à rua dos Caripunas, coletado sob o número 1417, medindo 12 (doze) metros de frente por 40 (quarenta) metros de fundos, confinando por ambos os lados com quem de direito".
VALOR DA AVALIAÇÃOCr\$ 30.000,00
(Trinta mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 28 de janeiro de 1977. Eu, Nasaré de Pina, AJ. 022.4, datilografei. E eu, Delphina Ramos, Chefe de Secretaria, subscrevo.

ÁLVARO ELPÍDIO VIEIRA AMAZONAS

Juiz do Trabalho

Presidente da 1ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 252)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Alvaro Elpidio Vieira Amazonas,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 09 de março de 1977, às 15:15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida por Dorival Ferreira da Silva, contra Panificadora Belemense Ltda., bem esse encontrado à Av. José Bonifácio, nº 2313, e que é o seguinte:

"Um terreno edificado com um prédio de alvenaria, situado à Av. José Bonifácio, coletado sob o número 2309, medindo 3,75 metros de frente por 14 ditos de fundos. A edificação em apreço ocupa todo o terreno, sendo esta de alvenaria, com cobertura em laje de concreto e piso de mosaico 'São Caetano', sem divisões".

VALOR DA AVALIAÇÃOCr\$ 90.000,00
(Noventa mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local cima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 26 de janeiro de 1977. Eu, Nasaré de Pina, AJ. 022.4 datilografei. E eu, Delphina Ramos, Chefe de Secretaria, subscrevo.

ÁLVARO ELPÍDIO VIEIRA AMAZONAS

Juiz do Trabalho

Presidente da 1ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 251)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Alvaro Elpidio Vieira Amazonas, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 08 de março de 1977, às 15:15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a

quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida por Walmir da Silva Preste, contra Sertopagri-Serviços Topográficos e Agricultura Ltda., bem esse encontrado à Trav. Castelo Branco, n.º 1078, e que é o seguinte:

"Um conjunto estofado composto de um sofá e uma poltrona com porta-revista. O móvel em apreço é de cor marron, revestido de napa".

VALOR DA AVALIAÇÃO Cr\$ 1.200,00
(Hum mil e duzentos cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 26 de janeiro de 1977. Eu, Nasaré de Pina, AJ. 022.4 datilografei. E eu, Delphina Ramos, Chefe de Secretaria, subscrevo.

ÁLVARO ELPÍDIO VIEIRA AMAZONAS

Juiz do Trabalho

Presidente da 1.ª JCJ de Belém

(G. Reg. n.º 250)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital fica notificada a Sociedade Civil Hotel Palácio dos Estudantes da Amazônia, localizada em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo n.º 1.ª JCJ-1141/76, em que é reclamante José Portal Neves, para ciência de decisão prolatada por esta Primeira Junta, em audiência do dia 13 de dezembro de 1976, cujo inteiro teor é o seguinte:

"Resolve a Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, unanimemente, julgar parcialmente procedente a reclamatória ajuizada por José Portal Neves contra Sociedade Civil Hotel Palácio dos Estudantes da Amazônia para: 1 - Reconhecer a relação empregatícia entre as partes no período de 02.09 a 20.10.76; 2 - Condenar a reclamada a pagar ao reclamante a importância de Cr\$ 8.147,90 relativa a Aviso prévio, salário retido em dobro, gratificação de Natal, férias, FGTS e descanso remunerado, além de horas extras e correção monetária consideradas ilíquidas; 3 - Determinar que a Secretaria da Junta Proceda às anotações na carteira de trabalho e Previdência Social tomando por base a fundamentação e o termo de reclamação fazendo a devida comunicação, passando em julgado o presente decisório. As autoridades administrativas competentes; 4 - Considerar improcedente o pedido de Adicional noturno custas no valor de Cr\$ 349,78 calculadas sobre Cr\$ 8.500,00

que se fixa para esse fim pela reclamada e de Cr\$ 49,00 calculadas sobre Cr\$ 490,00 que se fixa para esse fim pelo reclamante".

E, para que chegue ao conhecimento da interessada é passado o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Trav. D. Pedro I, n.º 750 - 3.º bloco - 2.º andar.

Belém, 26 de janeiro de 1977. Eu, Nasaré de Pina, Aux. Jud. 022.4., lavrei o presente. E eu, Delphina Araújo Ramos, Chefe de Secretaria, subscrevi.

ÁLVARO ELPÍDIO VIEIRA AMAZONAS

Juiz do Trabalho, Presidente da 1.ª JCJ de Belém

(G. Reg. n.º 249)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Dr. Juiz do Trabalho, Presidente da 1.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Álvaro Elpidio Vieira Amazonas,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dêle notícia tiverem que, no dia 04 de março de 1977, às 15:15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, n.º 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por Francisco Florêncio da Silva, contra Empresa de Transportes Rápido D. Manoel Ltda., bens esses encontrados

à Passagem Tocantins Lobato, e que são os seguintes: "Um terreno sem edificação constituído por dois lotes (14 e 16), situado à Passagem Tocantins Lobato, localizada entre Conselheiro Furtado e Rua dos Mundurucus, com fundos projetados para a Av. Alcindo Cacela. O conjunto dos dois lotes perfaz um total de 18 metros de frente por 23 metros de fundos e tem entrada pela Conselheiro Furtado. Cada lote é de forma retangular, e mede 9 metros de frente por onze metros e cinquenta centímetros de fundos (11,50 mts)".

Valor para cada lote: Cr\$ 30.000,00

Total da Avaliação: Cr\$ 60.000,00.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 26 de janeiro de 1977. Eu, Nasaré de Pina, Aj. 022.4, datilografei. E eu, Delphina Ramos, Chefe de Secretaria, subscrevo.

Álvaro Elpidio Vieira Amazonas

Juiz do Trabalho

Presidente da 1.ª JCJ de Belém

(G. Reg. n.º 248)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 1.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Álvaro Elpidio Vieira Amazonas,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dêle notícia tiverem que, no dia 11 de março de 1977, às 15:15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, n.º 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida por José Maria Queiroz da Silva, contra Amaro Conceição Costa, bens esses encontrados no Depósito do TRT da 8.ª Região, e que são os seguintes: "Um motor de indução trifásico, marca ARNO, número AHPMP, modelo C-53, no estado" possuindo 5 HP".

Valor da Avaliação: Cr\$ 500,00 (Quinhentos Cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 28 de janeiro de 1977. Eu Nasaré de Pina, AJ. 022.4, datilografei. E eu, Delphina Ramos, Chefe de Secretaria, subscrevo.

Álvaro Elpidio Vieira Amazonas

Juiz do Trabalho

Presidente da 1.ª JCJ de Belém

(G. Reg. n.º 247)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Dr. Juiz do Trabalho, Presidente da 1.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Álvaro Elpidio Vieira Amazonas,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dêle notícia tiverem que, no dia 16 de março de 1977, às 15:15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, n.º 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida por Raimundo Barbosa da Silva, contra Transportes Belém Lisboa Ltda., bens esses encontrados à Trav. Tavares Bastos, n.º 505, e que são os seguintes: "Uma máquina de escrever, marca REMINGTON de 160 espaços".

Valor da Avaliação: Cr\$ 800,00

(Oitocentos Cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia hora e local acima mencionados, ficando ciente de

que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 28 de janeiro de 1977. Eu, Nasaré Pina, AJ. 022.4, datilografei. E eu, Delphina Ramos, Chefe de Secretaria, subscrevo.

Álvaro Elpidio Vieira Amazonas,

Juiz do Trabalho
Presidente da 1ª JCJ de Belém

(G. Reg. n.º 246)

EDITAL DE PRAÇA, COM O PRAZO DE 20 DIAS

O Dr. Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Álvaro Elpidio Vieira Amazonas,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 17 de março de 1977, às 14:15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, n.º 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por Hermógenes Rodrigues Monteiro e outro, contra R. Santos S/A - Indústria e Comércio, bens esses encontrados no Depósito do TRT da 8ª Região, e que são os seguintes:

"U'a máquina de costura, marca ELGIN, modelo industrial, n.º I-07125. Valor da avaliação: Cr\$ 3.000,00; Um cofre de aço, marca CONFIANÇA, de duas secções, com fechadura de segredo. Valor da avaliação: Cr\$ 1.500,00; Dois arquivos de aço, marca Silveira um, e outro sem marca. Valor da avaliação: Cr\$ 1.200,00; Um duplicador FACIT, número B-91848. Valor da avaliação: Cr\$ 600,00; Um fichário de aço, com duas gavetas, sem marca. Valor da avaliação: Cr\$ 200,00".

Total da Avaliação: Cr\$ 6.500,00
(Seis mil e quinhentos cruzeiros)

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 28 de janeiro de 1977. Eu, Nasaré Pina, AJ.022.4, datilografei. E eu, Delphina Ramos) Chfe de Secretaria, subscrevo.

Álvaro Elpidio Vieira Amazonas

Juiz do Trabalho
Presidente da 1ª JCJ de Belém

(G. Reg. n.º 244)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Dr. Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Álvaro Elpidio Vieira Amazonas.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 14 de março de 1977, às 15:15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, n.º 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida por Elizabeth Barbosa Bala, contra Bazar Celinha (Maria Luiza Gomes Danin, bem esse encontrado à Rodovia Augusto Montenegro - Passagem Águas Negras n.º 196 (CEM), e que é o seguinte:

"Um terreno edificado com uma casa de madeira que mede 4 (quatro) metros de frente por 12 (doze) metros de fundos, coberta com telhas de barro comum e assoalho de tábuas. A casa em aprêço possui três compartimentos. Na frente da casa que serve de residência, limitando com o terreno pela parte da frente existe um bloco de alvenaria que mede 4 (quatro) metros de frente por 3 (três) metros de fundos com cobertura de telhas de barro comum e piso de cimento. O

terreno em aprêço mede 15 (quinze) metros de frente por 40 (quarenta) ditos de fundos, confinando por ambos os lados com quem de direito e está localizado à margem direita da Passagem Águas Negras no terminal da pista".

Valor da Avaliação: Cr\$ 50.000,00
(cincoenta mil cruzeiros)

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia hora, e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 28 de janeiro de 1977. Eu, Nasaré Pina, AJ. 022.4, datilografei. E eu, Delphina Ramos, Chefe de Secretaria, subscrevo.

ÁVARO ELPÍDIO VIEIRA AMAZONAS

Juiz do Trabalho
Presidente da 1ª JCJ de Belém

(G. Reg. n.º 245)

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 7 de março de 1977, às 14:00 horas, na sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance s/avaliação os bens penhorados na execução movida por José Pontes Benjamim contra Olaria Esperança (Cerâmica Real) bens esses encontrados à Travessa D. Pedro I n.º 750, sede do TRT da 8ª Região e que são os seguintes:

Uma (1) máquina datilográfica, marca "OLIVETTI LINEA 88", número A 341386, semi nova. Valor Atribuído Cr\$ 2.000,00 (Dois mil cruzeiros).

Um (1) arquivo de aço, marca "JS", com três gavetas grandes e duas pequenas, cor cinza, novo. Valor Atribuído Cr\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos cruzeiros).

Valor total da avaliação Cr\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 27 de janeiro de 1977. Eu, Antônio Alves de Oliveira, Téc. Jud. AJ 021.6., datilografei. E eu, Ana Cavalleiro de Macedo Lima, Diretor de Secretaria, subscrevo.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 4ª
JCJ de Belém
(G. Reg. - n.º 240)

CARTÕES DE VISITA

**Confeccionamos
vários modelos**

**Serviços Gráficos da
IMPRESA OFICIAL**

PODER LEGISLATIVO ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Dep. VICTOR HILÁRIO DA PAZ

PORTARIA Nº 004/77

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15, da Resolução nº 09 de 24.12.72,

RESOLVE:

DESIGNAR, a serventúria Rosa de Fátima Campelo Bezerra para exercer as atividades do cargo de Bibliotecário do Quadro Geral deste Poder, fazendo jus a diferença de vencimentos inerentes, a partir de 01 de fevereiro de 1977.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 21 de janeiro de 1977.

Deputado VICTOR HILÁRIO DA PAZ

Presidente

Deputado ZENO VELOSO

1º Secretário

Deputado FLÁVIO CEZAR FRANCO

2º Secretário

(G. Reg. nº 188)

* PORTARIA Nº 006/77

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução nº 09 de 04.12.72,

RESOLVE:

Designar o servidor Eduardo Lopes Ferraz, ocupante do cargo de "NOTICIARISTA", para responder pelas funções de "CHEFE DO SERVIÇO DE IMPRENSA", durante o impedimento do titular Mário Castelo Branco de Alcântara, sem prejuízo de suas funções.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 04 de janeiro de 1977.

Deputado VICTOR PAZ

Presidente

Deputado ZENO VELOSO

1º Secretário

Deputado FLÁVIO CEZAR FRANCO

2º Secretário

* Republicado por ter saído com incorreção no "D.O." nº 23.436, de 12.01.77.

(G. Reg. nº 257)

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30a. ZONA

EDITAL DE 2ª VIA — Nº 05/77

O Dr. Werther Benedito Coêlho, Juiz Eleitoral da 30a. Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a quem interessar possa que, nesta data, requereram 2ª Via de seus Títulos, os seguintes eleitores:

01 - Ana de Jesus da Silva, Título nº 49.300, 14a. Seção de Mosqueiro; 02 - Argemira Mendes Paulo Pereira, Título nº 40.331, da 52 Seção. Icoaraci; 03 - Antonio Carlos de Souza, Título nº 1.997, 2a. Seção. de Mosqueiro; 04 - Benedita Martins Barbosa, Título nº 740, da 26a. Seção. de Acará; 05 - Carlos Caxias da Silva, Título nº 48.041, da 53a. Seção. Icoaraci; 06 - Carlos Raiol Bagot, Título nº 59.601, da 4a. Seção. de Mosqueiro; 07 - Elza Virgínia de Lima, Título nº 33761, da 43a. Seção. de Mosqueiro; 08 - Ester Luz Sagica, Título nº 57.400, da 60a. Seção. de Icoaraci; 09 - Francisca Rocha de Souza, Título nº 75.650, da 34a. Seção. Ananindeua; 10 - Fátima Maria de Souza Santos, Título nº 57.685, 11a. Seção. Ananindeua; 11 - Gilma Leal Raiol, Título nº 40.245, da 49a. Seção. de Icoaraci; 12 - Izabel Souza Farias, Título nº 2.797, da 19a. Seção. de Icoaraci; 13 - José Lima Temponi, Título nº 40.331, da 30a. Seção. de Bujaru; 14 - Miguel de Souza Corrêa Filho, Título nº 43.950, da 13a. Seção. Ananindeua; 15 - Miroslawa Nascimento Tairowite, Título nº 49.277, 23a. Seção. Ananindeua; 16 - Maria de Nazaré Begot de Lima, Título nº 51.193, da 15a. Seção. Ananindeua; 17 - Paulo Sérgio da Silva Palheta, Título nº 46.470, da 16a. Seção. Mosqueiro; 18 - Raimundo do Espírito Santo Ferreira, Título

nº 48.549, 14a. Seção. Acará; 19 - Reinaldo Santana Tavares, Título nº 69.626, da 19a. Seção. de Ananindeua; 20 - Raimundo Nonato de Souza, Título nº 70.700, da 31a. Seção. de Ananindeua; 21 - Sandra Maria Pereira da Silva, Título nº 47.824, da 36a. Seção. de Icoaraci; 22 - Wilson Matias da Silva, Título nº 11.626, da 1a. Seção. Mosqueiro;

E, para constar mandei expedir o presente Edital, que será afixado neste Cartório no lugar de costume e publicado pela Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Belém, Pará aos vinte dias de janeiro de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Maria das Dores Garcia, Escrivã Eleitoral, subscrevi.

Belém, Pará, 20 de janeiro de 1977.

Dr. Werther Benedito Coêlho

Juiz Eleitoral da 30a. Zona

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA Nº 06/77

O Dr. Werther Benedito Coêlho, Juiz Eleitoral da 30a. Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a quem interessar possa que nesta data, requereram Transferência de seus Títulos para esta 30a. Zona, as seguintes eleitoras: Marinete Matos, maranhense, solteira, nascida a 20.04.1946, filha de Sebastiana Paixão Santiago, inscrita na 28a. Zona de Belém/Pará, sob o nº 47.321, lotada na 127a. Seção e Raimunda Edilce Soares dos Santos, cearense, casada, nascida a 23.10.1943, filha de Eduardo José Soares e Angela Carlos Soares, inscrita na 83a. Zona de

Fortaleza/Ceará, sob o nº 58.624, lotada na 105a. Seção. E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será afixado neste Cartório no lugar de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias de janeiro de

mil novecentos e setenta e sete. Eu, Maria das Dores Garcia, Escrivã Eleitoral, o subscrevi.

Belém, 25 de janeiro de 1977.

Dr. Werther Benedito Coêlho
Juiz Eleitoral da 30a. Zona

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

RESOLUÇÃO Nº 7.237

(Processos n.ºs. 34.815, 34.823 e 34.822)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 11 de janeiro de 1977.

CONSIDERANDO o despacho, abaixo transcrito, exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana, Relator dos Processos n.ºs. 34.815, 34.823 e 34.822, relativos ao cadastro dos decretos n.ºs. 9.466 de 14.01.76 que abre Crédito Especial de Cr\$ 13.741.000,00 e os de n.º 9.551 de 03.05.76 e n.º 9.588 de 31.03.76 que abrem Créditos Suplementares nos valores de Cr\$ 30.000.000,00 e Cr\$ 31.800,00, respectivamente, em favor da Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo:

"Não tendo sido cumprido, no prazo estabelecido pelo Tribunal, o disposto na Resolução n.º 7.136, de 08.10.76, solicito à Presidência dar ciência, ao Plenário, a fim de que, o Tribunal, determine o cumprimento do disposto no item II, do parágrafo 4º, do art. 83 da Constituição do Estado, devendo, após o processo ser julgado aos autos de prestação de contas do exercício de 1976, comunicando-se ao responsável a decisão do Tribunal".

RESOLVE:

Sustar a execução dos referidos créditos nos termos do art. 83, § 4º, item II da Constituição do Estado, devendo os processos serem juntados aos autos de prestação de contas do exercício de 1976.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 11 de janeiro de 1977.

Mário Nepomuceno de Sousa
Conselheiro Presidente
Sebastião Santos de Santana
Relator

Eva Andersen Pinheiro

Elias Naif Daibes Hamouche
Emílio Uchôa Lopes Martins
José Maria de Azevedo Barbosa
Arnaldo Corrêa Prado

Foi presente: *Dr. Antonio Maria F. Cavalcante*
Subprocurador.

RESOLUÇÃO Nº 7.238

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 11 de janeiro de 1977.

CONSIDERANDO a comunicação da Secretaria de Estado de Saúde Pública, através ofício n.º 702, de 02.12.76 (Documento protocolado sob o n.º 04238, em 20.12.76).

RESOLVE:

Unanimemente, conceder à funcionária Luzia Alves Nascimento Silva, Servente deste Tribunal, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98 da Lei n.º 749, de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Município), a contar de 25.10.76.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 11 de janeiro de 1977.

Mário Nepomuceno de Sousa
Conselheiro Presidente
Sebastião Santos de Santana
Eva Andersen Pinheiro
Elias Naif Daibes Hamouche
Emílio Uchôa Lopes Martins
José Maria de Azevedo Barbosa
Arnaldo Corrêa Prado

RESOLUÇÃO Nº 7.240

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 11 de janeiro de 1977.

CONSIDERANDO que cabe ao Presidente propor ao Plenário, anualmente, mediante rodizio, a escala de distribuição a vigorar no exercício, dos Auditores responsáveis pelos órgãos e entidades sujeitos à fiscalização financeira e orçamentária.

RESOLVE:

Fixar a escala de distribuição processual dos Auditores para o ano de 1973, através de transferência dos respectivos grupos, como se segue:

Do doutor Jaime Bastos para o doutor Ulysses Coêlho de Sousa;

Do doutor Ulysses Coêlho de Sousa para o doutor Jaime Bastos;

Do doutor José Tadeu Sales para o doutor Antonio Erlindo Braga;

Do doutor Antonio Erlindo Braga para o doutor José Tadeu Sales;

Do doutor Pedro Bentes Pinheiro para o doutor Edilson Oliveira e Silva;

Do doutor Edilson Oliveira e Silva para o doutor Pedro Bentes Pinheiro;

Do doutor Benedito Nunes para a doutora Néssima Simão Tuma;

Da doutora Néssima Simão Tuma para o doutor Benedito Nunes.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 11 de janeiro de 1977.

Mário Nepomuceno de Sousa
Conselheiro Presidente
Sebastião Santos de Santana
Eva Andersen Pinheiro
Elias Naif Daibes Hamouche
Emílio Martins
José Maria de Azevedo Barbosa
Arnaldo Corrêa Prado

RESOLUÇÃO Nº 7.241

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 11 de janeiro de 1977.

RESOLVE:

Unanimemente, registrar a Variação Patrimonial, da Declaração de Bens apresentada pelo senhor José Laurentino da Silva Junior, Agente Fiscal do Município de Limoeiro do Ajuru.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 11 de janeiro de 1977.

Mário Nepomuceno de Sousa
Conselheiro Presidente
Sebastião Santos de Santana
Eva Andersen Pinheiro
Elias Naif Daibes Hamouche
Emílio Uchôa Lopes Martins
José Maria de Azevedo Barbosa
Arnaldo Corrêa Prado

RESOLUÇÃO Nº 7.243
(Processo nº 33.882)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 14 de janeiro de 1977.

CONSIDERANDO o despacho favorável exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro José Maria de Azevedo Barbosa - Relator.

R E S O L V E:

UNANIMEMENTE, deferir o cadastramento da Resolução nº 15, de 04.12.76, que fixa a remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Jacundá.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 14 de janeiro de 1977.

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA
Conselheiro Presidente
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Relator
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
EVA ANDERSEN PINHEIRO
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
EMÍLIO MARTINS
ARNALDO CORRÊA PRADO

Foi presente:

Dr. ANTONIO MARIA F. CAVALCANTE
Subprocurador
(G. Reg. - nº 229)

RESOLUÇÃO Nº 7.244
(Processo nº 29.398)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 14 de janeiro de 1977, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de dezembro de 1969).

R E S O L V E:

Aprovar, por unanimidade, o Parecer Prévio anexo, de Autoria do Exmo. Sr. Conselheiro José Maria de Azevedo Barbosa, Relator da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Capitão Poço, referente ao exercício financeiro de 1973, o qual concluiu pela aprovação das contas acima identificadas.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 14 de janeiro de 1977.

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA
Conselheiro Presidente Impedido de votar
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Relator
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
EVA ANDERSEN PINHEIRO
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
EMÍLIO MARTINS
ARNALDO CORRÊA PRADO

Foi presente:

Dr. ANTONIO MARIA F. CAVALCANTE
Subprocurador
(G. Reg. - nº 229)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 11/77
PROCESSO Nº 32.439

Notificação, com o prazo de quinze dias, ao Sr. José Ovidio Michiles, Tesoureiro do CDM do Serviço Autônomo de Água de MELGAÇO.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente, abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 285, inciso III do Regimento Interno, notifica através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no DIÁRIO OFICIAL do Estado, o Sr. José

Ovidio Michiles, Tesoureiro do CDM do Serviço Autônomo de Água de MELGAÇO, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, remeta ao Tribunal os Balanços Finais do Exercício e as prestações de Contas dos meses de abril a dezembro de 1975 do Serviço Autônomo de Água de MELGAÇO, exercício de 1975.

Belém, 11 de janeiro de 1977.

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 106 - Dias 29.01 e 4 e 8.02.77)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12/77

PROCESSO Nº 35.535

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. GIL VALDIRES COSTA, Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente, abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 285, inciso III do Regimento Interno, notifica através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no DIÁRIO OFICIAL do Estado, o Sr. GIL VALDIRES COSTA, Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, remeta ao Tribunal as prestações de Contas dos meses de outubro a dezembro de 1975 e os Balanços Gerais do exercício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, exercício de 1975.

Belém, 11 de janeiro de 1977.

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 106 - Dias 29.01, 4 e 8.02.77)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 13/77

PROCESSO Nº 34.098

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, a Sra. MIRIAN DE PAULA GALVÃO, Tesoureira do CDM do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de BENEVIDES.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente, abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 285, inciso III do Regimento Interno, notifica através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no DIÁRIO OFICIAL do Estado, a Sra. MIRIAN DE PAULA GALVÃO, Tesoureira do CDM do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Benevides a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, remeta ao Tribunal as Prestações de Contas dos meses de novembro e dezembro de 1975 e os Balanços Gerais do exercício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de BENEVIDES, exercício de 1975.

Belém, 11 de janeiro de 1977.

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 106 - Dias 29.01, 4 e 8.02.77)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 14/77

PROCESSO Nº 33.891

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. PEDRO ALCANTARA E SILVA, Presidente do CDM do Serviço Autônomo de Água de IRITUIA.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente, abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 285, inciso III do Regimento Interno, notifica através do presente Edital que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no DIÁRIO OFICIAL do Estado, o Sr. PEDRO ALCANTARA E SILVA, Presidente do CDM do Serviço Autônomo de Água de Irituia, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, remeta ao Tribunal os Balanços Finais do Serviço Autônomo de Água de Irituia, exercício de 1975.

Belém, 11 de janeiro de 1977.

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 106 - Dias 29.01, 4 e 8.02.77)